



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

DFD n°	:	3/PMRB/2026
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	José Sérgio Rodrigues de Souza
Unidade(s) atendida(s)	:	Secretaria Municipal de Educação
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas
Objeto de estudo da necessidade: Transporte escolar para alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, conforme trajetos e quilometragens específicos de cada linha, para o ano letivo de 2026, em atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS.		

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação ou aquisição, para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do Anteprojeto ou do Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1 Equipe técnica:

1.1.1 O estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2 Legislação específica da necessidade:

1.2.1 Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

1.2.1.1 CTB (Lei nº 9.503/1997) – artigos 136, 137 e 138 são específicos sobre transporte de escolares, detalhando normas de segurança, condições de veículos e habilitação dos condutores.

1.2.1.2 Lei nº 2.000, de 28 de março de 2017 – Dispõe sobre a obrigatoriedade da apólice de seguro para o transporte escolar no Município de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

1.2.1.3 Decreto Municipal nº 25.557/2017 e alterações – Regulamenta o serviço de transporte escolar de Rio Brilhante”.

1.2.1.4 Resolução Conselho Nacional de Trânsito (Contran) 504/2014: estabelece requisitos técnicos para o transporte escolar, como equipamentos obrigatórios, pintura, sinalização e manutenção dos veículos.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

1.2.1.5 Resolução Conselho Nacional de Trânsito (Contran) 789/2020: dispõe sobre as condições gerais para o transporte escolar, detalhando itens de segurança.

1.2.1.6 Lei nº 3.488, de 12 de janeiro de 2008. Estabelece as diretrizes e as normas gerais sobre a acessibilidade ao transporte escolar pelos alunos da rede de ensino público, residentes na zona rural, e dá outras providências.

1.3 Licitação anterior:

Processo administrativo nº 016/2022. Pregão presencial nº 003/2022.	Linhas atendidas: 01,58, 30, 37, 23, 59.
Processo administrativo nº 079/2022. Pregão presencial nº 023/2022.	Linhas atendidas: 26, 14, 18, 10, 20, 47, 41.
Processo administrativo nº 008/2023. Pregão presencial nº 001/2023.	Linhas atendidas: 28, 24, 19, 35, 53, 12, 03, 31, 22, 13, 05, 34, 25, 01, 32, 33, 40, 42, 43, 44, 45, 57, 59, 21, 29, 17, 15, 27, 06.
Processo administrativo nº 121/2024. Pregão eletrônico nº 058/2024.	Linhas atendidas: 48, 50, 49, 03, 54, 01, 51, 52, 18.

1.3.1 Destaca-se a licitação em comento busca consolidar todas as linhas que não são de execução própria do município, bem como houve alteração do itinerário de algumas das linhas em razão do acréscimo ou supressão de endereços abarcados, principalmente da zona rural do município.

1.4 Razão da escolha da modalidade:

1.4.1 Por se tratar de aquisição/contratação de bem/serviço comum, indica-se a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.4.2 O pregão é a “modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto” (Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021). Bens e serviços comuns são aqueles que podem ser encontrados sem grandes dificuldades, sendo fornecidos por diversas empresas (aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado).

1.4.3 A notável característica do pregão eletrônico reside na sua capacidade de promover uma competição ampliada, permitindo a participação de empresas de diversas localidades, o que, por sua vez, intensifica a concorrência e, potencialmente, conduz a propostas mais vantajosas para a administração pública. Este fenômeno se alinha com a premissa de maximização da eficiência e



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

eficácia na gestão dos recursos públicos. Nesse contexto, a versão eletrônica do pregão não apenas otimiza a condução do processo, mas também propicia maior transparência, ao realizar as etapas de forma online, permitindo a supervisão por parte de interessados e da sociedade em geral.

1.5 Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

1.5.1 Não se aplica.

1.6 Necessidade de consolidação da demanda para toda a estrutura:

1.6.1 Após o documento de formalização de demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria solicitante e a contratação não requer consolidação.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Educação (SEMED), reafirma o seu inalienável compromisso institucional com a garantia do acesso e da permanência de todos os estudantes nas instituições de ensino, em estrito cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988 e na legislação infraconstitucional pertinente. Torna-se imperativa a contratação de Serviços de Transporte Escolar, na modalidade de execução indireta, para o atendimento integral dos alunos regularmente matriculados nas Redes Pública Municipal e Estadual de Ensino, com especial atenção àqueles que residem em áreas rurais, distantes ou de difícil acesso.

2.2 A presente medida se fundamenta no direito social à educação, conforme o art. 205 da Constituição Federal, que a estabelece como direito de todos e dever do Estado e da família. O art. 208, inciso VII, da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 59/2009, e o art. 4º, inciso IV, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96 - LDB), preveem o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de transporte.

2.3 Adicionalmente, a responsabilidade do Município é delimitada pelo art. 11, inciso VI, da LDB, que o incumbe de "assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal". No que tange aos estudantes da Rede Estadual, a assunção pelo Município é viabilizada e justificada por meio de convênio de cooperação técnica e financeira, ou mediante a Lei nº 10.709/2003, que estabelece o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), configurando a colaboração obrigatória entre os entes federativos. Portanto, a contratação é legalmente compulsória, visando a satisfação do direito público subjetivo à educação.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2.4 Conforme levantamento técnico da Secretaria Municipal de Educação, o Município de Rio Brilhante não possui, em sua frota própria, veículos em quantidade e/ou condições de trafegabilidade suficientes e adequadas para o custeio e atendimento de toda a demanda anual pelo serviço de transporte escolar durante a integralidade do período letivo de 2026.

2.5 Diante da comprovada limitação logística, material e orçamentária para a execução do serviço por meios próprios, a contratação de empresa especializada, mediante o devido procedimento licitatório, torna-se imprescindível para assegurar a continuidade, a regularidade, a pontualidade e a qualidade do transporte escolar, caracterizando-se a impossibilidade de prestação direta e a consequente necessidade de contratação indireta, nos termos da Lei nº 14.133/2021 ou legislação aplicável.

2.6 O serviço de transporte escolar é qualificado como essencial e está intrinsecamente ligado aos princípios da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e da garantia de padrão de qualidade (art. 206, I e VII, da CF/88). Além de prover o acesso físico e mitigar as barreiras geográficas, o transporte seguro e regular representa um elemento fundamental para a segurança, o bem-estar dos estudantes e a eficácia do sistema educacional.

2.7 A eventual interrupção, descontinuidade ou prestação irregular deste serviço acarretaria prejuízos imensuráveis ao desenvolvimento pedagógico, comprometendo diretamente o rendimento escolar, elevando os índices de evasão escolar e de abandono, e, por consequência, aprofundando as desigualdades sociais e violando o mandamento constitucional de responsabilidade da autoridade competente pelo não-oferecimento ou oferecimento irregular do ensino obrigatório (art. 208, § 2º, da CF/88). O transporte escolar, portanto, configura-se como um meio instrumental indispensável para a plena efetivação do direito fundamental à educação no âmbito municipal.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS

3.1 Os serviços a serem contratados contém as especificações técnicas conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA LINHA	UND	QTD
01	ANTONIA BARBOSA III X	Com início no bairro Antônia Barbosa até as escolas do município (estaduais) e retornando ao ponto de origem, nos períodos matutino e vespertino, com veículo de no	KM	4.800



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	RIO BRILHANTE	mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 028. (100004560)		
02	ANTONIA BARBOSA II X RIO BRILHANTE	Com início no Bairro Antônia Barbosa até escola Sírío Borges retornando ao ponto de origem, nos períodos matutino e vespertino. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 030. (100004559)	KM	4.800
03	ANTONIA BARBOSA IV X RIO BRILHANTE	Com início no bairro Antônia Barbosa passando pelo bairro Benedito Rondon até as escolas do município (Criança Esperança II e Criança Esperança V) e retornando ao ponto de origem, no período matutino e vespertino. Veículo com no mínimo 40 (quarenta) lugares. Linha 48. (100004561)	KM	3.360
04	ANTONIA BARBOSA I X RIO BRILHANTE	Com início no bairro Antônia Barbosa até as escolas Criança Esperança 1, Criança Esperança IV e Rio Brilhante, retornando ao ponto de origem, nos períodos matutino e vespertino. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 026. (100004558)	KM	7.600
05	ANTONIA BARBOSA VI X RIO BRILHANTE	Com início no bairro Antônia de Souza Barbosa passando pelo bairro Benedito Rondon até as escolas do município (Criança Esperança II) e retornando ao ponto de origem, no período matutino e vespertino, veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 50. (100004563)	KM	3.440
06	ANTONIA BARBOSA V X	Com início no bairro Antônia Barbosa passando pelo bairro Benedito Rondon até as escolas Ligia Terezinha Martins, Fernando	KM	6.800



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	RIO BRILHANTE	Correa da Costa e Etalívio Pereira Martins, retornando ao ponto de origem, no período matutino e vespertino, veículo com no mínimo 40 (quarenta lugares). Linha 49. (100004562)		
07	ARACI X PRUD. THOMAZ	Com início na fazenda Araci passando pelas fazendas Neblina, Pontal, Vacaria, Gramado e Belas Artes até a sede do distrito de Prudêncio Thomaz e retorno via mesmo trajeto, no período matutino. Veículo com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares. Linha 024. (100004600)	KM	25.460
08	ASS. LAGO AZUL X RIO BRILHANTE	Com início no Assentamento Lago Azul passando pelas fazendas Engenho, Mandaparu, Usina Passa Tempo, Fazendo Celeiro e Retiro da Fazenda Boa Vista até a sede do município, retornando pelo mesmo trajeto até o ponto de origem, no período matutino, veículo com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares. Linha 02. (100004579)	KM	30.980
09	ASS. LAGO AZUL X TAQUARA	Com início no Assentamento Lago Azul passando pelas fazendas Sossego, Engenho, Alegrete e Águas Claras, até o Assentamento Taquara e retorno via o mesmo trajeto, no período matutino, veículo com no mínimo 40 (quarenta) lugares. Linha 19. (100004578)	KM	14.980
10	BOM SUCESSO X TAQUARA	Com início no Assentamento Triângulo passando pelo Acampamento Indígena e fazendas Coqueiro, Santa Catarina, Fortaleza, Recreio, Viramão e Erva Mate até a sede do Assentamento Taquara e retorno via	KM	30.537,8



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		mesmo trajeto, no período matutino, veículo com no mínimo 30 (trinta) lugares. Linha 035. (100004583)		
11	CAMPANA X RIO BRILHANTE	Com início na Fazenda Campana passando pelas fazendas Prova da Água, Três Passos, Esperancinha, Boa Esperança e Faixa até as escolas da sede do município e retornando ao ponto de origem, no período vespertino. Veículo com no mínimo 40 (quarenta) lugares). Linha 014. (100004592)	KM	25.000
12	ESPLANADA X PRUD. THOMAZ	Com início na Fazenda Esplanada passando pelas fazendas Jurema, Esperança, Coresul Sape, Guatambu, Capivari, Pipoca e Aldeia Indígena até Prudêncio Thomaz e retorno via mesmo trajeto, no período matutino. Veículo com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares. Linha 023. (100004599)	KM	25.780
13	ESTRELA DO SUL X RIO BRILHANTE	Com início na Fazenda Suez passando pelas fazendas 2A, Beira Rio, Carro de Boi, Santo Antônio, Terere, Rosemarie, Sossego e Angico até as escolas da sede do município e retornando ao ponto de origem, no período vespertino. Veículo com no mínimo 40 (quarenta) lugares. Linha 03. (100004594)	KM	32.000
14	EUREKA X PRUDENCIO THOMAZ	Com início na Fazenda Eureka, passando pelas Fazendas Santo André e Retiro da Nossa Senhora Aparecida, com destino ao Distrito de Prudêncio Thomaz, realizando o transporte dos alunos do Ensino Fundamental e médio no período matutino. Após o desembarque, o itinerário será repetido em	KM	27.840



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		sentido inverso, com saída do Distrito de Prudêncio Thomaz até as Fazendas Santo André e Retiro da Nossa Senhora Aparecida para a devolução dos alunos do Ensino Fundamental às suas localidades. Em seguida, o veículo retornará ao Distrito de Prudêncio Thomaz e realizará novamente o percurso até as Fazendas Santo André e Eureka para a devolução dos alunos do Ensino médio. Veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. Linha 031. (100004601)		
15	EUREKA X PRUD. THOMAZ	Com início na fazenda Eureka, passando pelas fazendas Lageado, Canaã até o distrito de Prudêncio Thomaz e retornando ao ponto de origem, no período matutino. Veículo com no mínimo 29 (vinte e nove) lugares. Linha 012. (100004597)	KM	19.860
16	FAZENDA ALVORADA X RIO BRILHANTE	Com início na Fazenda Alvorada passando pelas Fazendas São Gabriel, Paloma, Pampa, Mata Sede e Chaparral até a sede do município e retomando ao ponto de origem, no período matutino. Veículo com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares. Linha 54. (100004590)	KM	18.000
17	FAZ. GUARANEZIA X ASS. TAQUARA	Com início na Fazenda Cacimba de Pedra, passando pelas Fazendas Alegria, Tupaceretã, Bigatão, Norte Rech e Quatro Irmãs, até o Assentamento Taquara, retornando ao ponto de origem pelo mesmo trajeto. O percurso será realizado no período	KM	17.526,6



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		matutino, veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. Linha 022. (100004581)		
18	FAZ. IÇARA X ASS. TAQUARA	Com início na Fazenda Içara, passando pelas Fazendas Aliança, Monjolinho, Vovô Mil, Mostarda, Silo do Bigatão e Primeiro Lote, até o Assentamento Taquara, retornando ao ponto de origem pelo mesmo trajeto. O percurso será realizado no período matutino, veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. Linha 016. (100004582)	KM	17.162,8
19	FAZ SÃO JOAO X RIO BRILHANTE	Com início na Fazenda São João passando pela Fazenda Loanda, Pedacinho do Céu, Praia da Âncora, Sobradinho, Rancho Schinel, Vargem Alegre, Nono Lino, Colorado e acampamento até as escolas da sede do município e retornando ao ponto de origem, no período vespertino. Veículo com no mínimo 42 (quarenta e dois) lugares. Linha 013. (100004591)	KM	22.000
20	FAZ SÃO PEDRO X IPEZAL	Com início na fazenda Estrela do Sul passando pelas fazendas São Joaquim, Alegria e Entre Rios até o distrito de Ipezal, retornando ao ponto de origem no período matutino. Novamente, iniciando na fazenda Havana, até o distrito de Ipezal retornando ao ponto de origem no período vespertino. Percurso estimado de até 242,8 km diários em período integral. Veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. Linha 037. (100004593)	KM	48.560
21	MARGARIDA ALVES	Com início no Assentamento Margarida Alves passando pelas fazendas Chifre do	KM	30.473,6



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	X SÃO JUDAS	Veado, Leli Maria, São José, São Lucas Três T e Bela Ideia até a escola do Assentamento São Judas período integral e retorno, veículo com no mínimo 40 (quarenta) lugares. Linha 025. (100004589)		
22	PONTAL X PRUD. THOMAZ	Com início na Fazenda Pontal, passando pelas fazendas Sapé, Belas Artes, Assentamento Silvio Rodrigues e Pipoca indo até o Distrito de Prudêncio Thomaz retornando ao ponto de origem, no período matutino. Veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. (Ensino médio). Linha 001. (100004595)	KM	25.960
23	PRO MORADIA (L32)	Com início na Caixa d'Água do Pró-Moradia XIV passando pelas conveniências do Marreta e Amarelo e Feirinha do Catorze até a escola Criança Esperança II, retorno via mesmo trajeto nos períodos matutino e vespertino. Período noturno o trajeto inicia na Igreja do Neri Lima passando pelo Poli Esportivo escolas Etalívio Pereira Martins, Fernando Corrêa da Costa e Sidney Coelho Nogueira, nos períodos matutino/vespertino e noturno Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 032. (100004564)	KM	4.400
24	PRO MORADIA (L33)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Sírio Borges e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino/vespertino. Veículo com no	KM	3.600



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 033. (100004565)		
25	PRO MORADIA (L40)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Fernando Correa da Costa e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino/vespertino. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 040. (100004566)	KM	3.380
26	PRO MORADIA (L41)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e Amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Lígia Terezinha Martins, período integral auxiliando devolução do ensino fundamental na escola Etalvíio Pereira Martins nos períodos matutino e vespertino. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 041. (100004567)	KM	2.600
27	PRO MORADIA (L42)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Criança Esperança I e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino/vespertino. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 042. (100004568)	KM	4.080
28	PRO MORADIA (L43)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escolas Sírío Borges, Criança Esperança IV e Rio Brilhante e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino/vespertino. Veículo com	KM	5.000



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 043. (100004569)		
29	PRO MORADIA (L44)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escolas Sírio Borges, e retorno via mesmo trajeto nos períodos matutino/vespertino. Período noturno o trajeto inicia na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo até as escolas Fernando Corrêa da Costa Etalívio Pereira Martins e Sidney Coelho Nogueira nos períodos matutino/vespertino e noturno. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 044. (100004570)	KM	5.400
30	PRO MORADIA (L45)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Etalívio Pereira Martins e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino/vespertino via mesmo trajeto. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 045. (100004571)	KM	4.000
31	PRO MORADIA (L47)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Criança Esperança V via mesmo trajeto matutino/vespertino. Período noturno o trajeto inicia no bairro Antônia Barbosa , no Mercado Pague Menos , a rota segue em direção à Igreja da Pedra , localizada no bairro Benedito Rondon . Em seguida, o	KM	6.400



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		percurso continua descendo pela Avenida Lourival Barbosa , com destino às escolas Fernando Corrêa da Costa Etalívio Pereira Martins e Sidney Coelho Nogueira, nos períodos matutino/vespertino e noturno. Veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares. Linha 047. (100004572)		
32	PRO MORADIA (L51)	Com início na caixa da água do Pro Moradia XIV passando pelas conveniências do Marreta e Amarelo, Feirinha do Catorze até a escola Fernando Correa da Costa e retomando ao ponto de origem, na ida e o mesmo trajeto na volta. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 051. (100004573)	KM	3.380
33	PRO MORADIA (L52)	Com início na caixa da água do Pro Moradia XIV passando pelas conveniências do Marreta e Amarelo, Feirinha do Catorze até as escolas Criança Esperança II e Criança Esperança V e retornando ao ponto de origem, na ida e o mesmo trajeto na volta, no período matutino/vespertino. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco lugares) Linha 052. (100004574)	KM	4.000
34	PRO MORADIA (L57)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e Amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Etalívio Pereira Martins e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino/vespertino, veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 057. (100004575)	KM	4.000



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

35	PRO MORADIA (L58)	Com início na caixa d'água do Pró-Moradia XIV e conveniências do Marreta e amarelo, Feirinha do quatorze até a escola Lígia Terezinha Martins e Fernando Correa nos períodos integral, auxílio na devolução dos alunos do Ensino Fundamental da Escola Fernando Corrêa da Costa nos períodos matutino e vespertino . Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 058. (100004576)	KM	3.840
36	RIO BRILHANTE X PRUD. THOMAZ	Com início no município de Rio Brilhante até o Distrito de Prudêncio Thomaz e retornando ao ponto de origem, no período matutino e vespertino, veículo com no mínimo 44 (quarenta e quatro lugares) veículo com ar condicionado e poltronas reclináveis transporte professores. Linha 18. (100004596)	KM	32.100
37	RIO BRILHANTE X SÃO JUDAS	Com início no município de Rio Brilhante até o Assentamento São Judas e retorno via mesmo trajeto, nos períodos matutino e vespertino, veículo com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares, poltronas reclináveis e ar-condicionado. Linha 021 (professores). (100004587)	KM	38.648,4
38	RIO BRILHANTE X TAQUARA	Com início na área urbana de Rio Brilhante até a sede do assentamento Taquara e retorno via mesmo trajeto, no período matutino, veículo com no mínimo 29 (vinte e nove) lugares com ar-condicionado e poltronas	KM	31.030



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

		reclináveis, (transporte de professores). Linha 029. (100004584)		
39	SANTA ROSA X SILVIO RODRIGUES X PRUD. THOMAZ	Com início no distrito de Prudêncio Thomaz indo até as fazendas Santa Rosa, Vacaria e Sertãozinho no período matutino, novamente saindo do distrito até o Assentamento Silvio Rodrigues e retornando ao ponto de origem, no período. Veículo com no mínimo 40 (quarenta) lugares. Linha 017. (100004598)	KM	18.500
40	SÃO JUDAS INTERNA I	Com início no Assentamento São Judas passando pelas fazendas São Pedro e Paiquerê e retornando ao ponto de origem, no período integral veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 015. (100004586)	KM	19.281,4
41	SÃO JUDAS INTERNO II	Com início no Assentamento São Judas passando pelas fazendas São João, Saboto, Capão Alto e Saltinho e retorno ao ponto de origem, nos períodos matutino/vespertino veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 027. (100004588)	KM	23.497,2
42	SÃO JUDAS X RIO BRILHANTE	Com início na fazenda 3T passando pelas fazendas Bela Ideia, Capão Alto, São Pedro e Assentamento São Judas, até as escolas do município de Rio Brilhante e retornando ao ponto de origem, no período matutino veículo com no mínimo 30 (trinta) lugares. Linha 006. (100004585)	KM	36.520
43	SILVIO RODR. X PRUD. THOMAZ	Com início no distrito de Prudêncio Thomaz, indo até o assentamento Silvio Rodrigues e retornando ao ponto de origem no período	KM	25.400



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	X RIO BTE	vespertino. Novamente iniciando no distrito de Prudêncio Thomaz com destino à sede do município no período noturno. Veículo com no mínimo 45 (quarenta e cinco) lugares. Linha 053. (100004602)		
44	TAQUARA INTERNA	Com início no Assentamento Taquara e retornando ao ponto de origem no período matutino, veículo com no mínimo 24 (vinte e quatro) lugares. Linha 010. (100004577)	KM	9.959,56
45	TAQUARA X RIO BRILHANTE	Com início na Fazenda Içara, passando pelas fazendas Monjolinho, Alegria, Norte Rech, Quatro Irmãs, pelo Assentamento Taquara, Fazenda Erva e Assentamento Fortaleza, até a sede do município, retornando pelo mesmo trajeto até o ponto de origem. O percurso será realizado no período vespertino, veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. Linha 020. (100004580)	KM	59.120

3.2 A idade máxima dos veículos empregados na prestação do transporte escolar, contratados pela municipalidade será de 17 (dezessete) anos para ônibus e micro-ônibus e 15 (quinze) anos para vans.

3.3 O serviço deverá ser realizado diariamente conforme calendário escolar da Rede Municipal de Ensino (divulgado no diário oficial do município no dia 11 de dezembro de 2025, edição n. 459, através da RESOLUÇÃO Nº 004/SEMED/2025, ou outro que vier a substituí-lo), sendo que os motoristas deverão se deslocar conforme sua respectiva linha de forma a percorrer todo o trajeto tanto na ida para recolher os alunos, quanto na volta para entregá-los em seus respectivos domicílios, sempre respeitando horário padrão de acordo com o horário de início e término das aulas, ressalvados ocasiões de força maior e casos fortuitos.

3.4 No caso das escolas localizadas em áreas rurais e distritos (nas linhas específicas) a Contratada deverá garantir o atendimento aos projetos educacionais e ações complementares desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, incluindo atividades pedagógicas, culturais, esportivas,



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

formativas ou outras que exijam deslocamento adicional de alunos, fora do percurso escolar regular. Esses projetos poderão ocorrer dentro ou fora do turno regular de aula, em datas previamente definidas pela Secretaria, e deverão ser integrados à logística de transporte escolar mediante comunicação prévia, sem prejuízo à execução do serviço regular.

3.5 A Coordenadoria do Transporte Escolar verificou posteriormente *ao envio dos orçamentos inicialmente encaminhados* a necessidade de retificação do descritivo da linha n.37 bem como da respectiva quilometragem, conforme abaixo indicado:

DESCRIPTIVO ANTERIOR	DESCRIPTIVO RETIFICADO
Com início na fazenda Guarujá, passando pelas fazendas Estrela do Sul e São Joaquim até o distrito de Ipezal no período matutino. Novamente, iniciando na fazenda Guarujá, passando pelas fazendas São Joaquim, São Pedro, Entre Rios e Havana até o distrito de Ipezal no período vespertino no período noturno, a rota tem início na fazenda São Pedro, passando pelas fazendas Santo Antônio e Entre Rios até o distrito de Ipezal, Percurso estimado de até 395,6 km diários em período integral, veículo com no mínimo 07 (sete) lugares. Linha 037. QUANTITATIVO: 79.120 KM.	Com início na fazenda Estrela do Sul passando pelas fazendas São Joaquim, Alegria e Entre Rios até o distrito de Ipezal, retornando ao ponto de origem no período matutino. Novamente, iniciando na fazenda Havana, até o distrito de Ipezal retornando ao ponto de origem no período vespertino Percurso estimado de até 242,8 km diários em período integral. Veículo com no mínimo 15 (quinze) lugares. Linha 037. QUANTITATIVO: 48.560 KM.

4. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

4.1 Conforme levantamento realizado pela unidade demandante, considerando o quantitativo solicitado e eventos que impactam na demanda futura, a quantidade para atender a necessidade da Contratante para os 200 (duzentos) dias letivos e trajetos extraordinários (item 3.4 deste estudo) segue conforme tabela abaixo:

Item	Tipo do Veículo	Capacidade	Quantidade
01	Van	Mínimo 15 lugares	06 unidades



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

02	Micro-ônibus	Mínimo 24 lugares	02 unidades
03	Micro-ônibus com ar condicionado e poltronas reclináveis (transporte de professores)	Mínimo 24 lugares	07 unidades
04	Micro-ônibus	Mínimo 29 lugares	01 unidade
05	Micro-ônibus com ar-condicionado e poltronas reclináveis (transporte de professores)	Mínimo 29 lugares	19 unidades
06	Ônibus	Mínimo 30 lugares	01 unidade
07	Ônibus	mínimo 40 lugares	01 unidade
08	Ônibus	Mínimo 42 lugares	05 unidades
09	Ônibus	Mínimo 44 lugares	01 unidade
10	Ônibus com ar-condicionado e poltronas reclináveis (transporte de professores)	Mínimo 44 lugares	01 unidade
11	Ônibus	Mínimo 45 lugares	01 unidade

4.2 O quadro acima indica que os serviços serão realizados em três tipos de veículos, de acordo com a linha contratada.

4.2.1 Para as linhas de ônibus de maior demanda, serão utilizados veículos com capacidade mínima para 45 (quarenta e cinco) passageiros.

4.2.2 O transporte de professores será feito em veículos equipados com ar condicionado e poltronas reclináveis.

4.2.3 Os motoristas deverão assinar diariamente um livro ponto, em locais pré-estabelecidos pela Secretaria de Educação e pela Coordenadoria de Transportes, para comprovação dos serviços realizados.

4.2.4 São partes integrantes deste ETP os seguintes documentos anexos:

- a) Anexo II: Croqui da linha.
- b) Anexo III: Endereço das unidades escolares.
- c) Anexo IV: Quantidade estimada de alunos por linha.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

d) Anexo V: Número de alunos matriculados no ano letivo de 2025 das escolas municipais e estaduais. Relatório de alunos matriculados nas escolas municipais e estaduais - 2025

e) Anexo VI: Calendário escolar - 2026.

5. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

5.1 Conforme levantamento inicial de preços e mapa comparativo no anexo I deste ETP, demonstramos o valor aproximado total da contratação de R\$ 14.354.514,18 (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quatorze reais e dezoito centavos), cujo valor final do orçamento será confirmado e complementado em pesquisa formalizada, nos moldes legais, pelo setor competente.

5.2 O valor estimado corresponde à quilometragem diária do trajeto de ida e volta, a qual é multiplicada pelo total de 200 (duzentos) dias letivos.

5.3 Destaca-se que todos os orçamentos foram obtidos antes da emissão do documento de formalização da demanda – DFD para levantamento orçamentário.

5.4 Conforme alteração indicada no item 3.5, o setor de Coordenadoria de Transporte Escolar realizou nova pesquisa de preços junto a potenciais fornecedores, devido a troca do descritivo do veículo e da quilometragem a ser percorrida, para a linha n. 037.

5.5 Foram encaminhados pedidos de orçamento para as empresas embaixo relacionadas, que não retornaram com devolutiva até a data da finalização deste estudo.

EMPRESA	CNPJ Nº	EMAIL	DATA DA SOLICITAÇÃO
Adamos Gabriel Da Cunha Machado	49.399.338/0001-57	adamos.gabriel@outlook.com	16/09/2025
Cleiton Jose Fernandes	09.305.191/0001-74	escritorio_neves@hotmail.com	16/09/2025
Clemilton Jose Fernandes	19.388.318/0001-10	clemiltonfernandes2022@gmail.com	16/09/2025
Gerson Do Rosario Pereira	07.255.992/0001-47	gersondorosariopereira@gmail.com	16/09/2025
Gwa Transportes Escolares LTDA	10.425.814/0001-21	gwafinanceiro@gmail.com	16/09/2025
Jl Transportes LTDA	10.557.191/0001-40	helderortega@hotmail.com	16/09/2025
Papa Leguas Transporte LTDA	07.834.800/0001-57	vspapaleguas@gmail.com crcontabil@terra.com.br	16/09/2025
Track Land LTDA	05.738.058/0001-50	trackland@trackland.com.br	16/09/2025



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Transcalison LTDA	12.301.375/0001-70	silvanoliv@hotmail.com transcalison@hotmail.com	16/09/2025
-------------------	--------------------	--	------------

6. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

6.1 O objeto estudado encontra-se alinhado com o planejamento orçamentário do município bem como ao Plano de Contratações Anual publicado no decreto nº. 34.279, de 11 de setembro de 2025, sob o n.º 2026006.

7. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

7.1 A partir dos estudos realizados sobre o objeto em questão, foram identificadas as seguintes soluções de mercado, cada uma com suas vantagens e desafios:

- A) Aquisição de veículos e operação própria.
- B) Contratação de transporte público coletivo.
- C) Prestação de serviços por terceiros especializados.

7.1.1 Em relação à alternativa (A):

7.1.1.1 Essa alternativa envolve a compra de veículos pela administração pública e a realização do serviço de transporte escolar com servidores municipais (motoristas e monitores). No entanto, essa opção demonstra-se inviável, no momento, devido ao alto custo inicial de aquisição dos vários ônibus/micro-ônibus/vans adequados e suficientes para atendimento das mais de 40 linhas existentes que abarcam os educandos matriculados e professores da rede pública de ensino.

7.1.1.2 Além do preço da aquisição, há despesas adicionais relacionadas à documentação, seguros etc. A manutenção contínua desses veículos também implica em custos adicionais como reparos, combustível e outros insumos essenciais para a operação. Adicionalmente, gerenciar uma frota de veículos requer planejamento logístico detalhado, coordenação de horários e manutenção regular, o que pode demandar recursos humanos e financeiros que podem não estar facilmente disponíveis para a administração. Essa complexidade operacional pode resultar em desafios adicionais, como a necessidade de treinamento especializado para motoristas e equipes de manutenção, além da implementação de sistemas de monitoramento para assegurar a eficiência e segurança no transporte.

7.1.2 Em relação à alternativa (B):

7.1.2.1 Não há linhas regulares de transporte público coletivo urbanas e/ou rurais, restando impossibilitada, no momento, tal opção.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

7.1.3 Em relação à alternativa (C):

7.1.3.1 Esta solução permite uma cobertura integral das rotas escolares, atendendo aos requisitos de segurança, pontualidade e conforto necessários para os alunos. Além disso, essa modalidade transfere ao contratado a responsabilidade pela manutenção dos veículos e pela contratação de seguro, motoristas e monitores qualificados, gastos com manutenção periódica e combustível, o que representa uma otimização dos recursos públicos.

7.2 Solução sugerida: alternativa (C).

7.2.1 Com base na análise acima, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, opção já é utilizada há bastante tempo pela prefeitura municipal de Rio Brilhante/MS, permanece identificada como a alternativa mais eficaz e economicamente viável, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e a qualidade do serviço prestado.

7.2.2 Na presente contratação será utilizado o tipo de execução por “preço unitário por quilômetro rodado”, pois a Administração já possui conhecimento da distância das rotas. Neste tipo de execução estão incluídos todos os tributos, encargos, despesas indiretas e seguros, incluindo o fornecimento de veículos convencionais, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa, com disponibilização de motorista e monitor qualificado para cada veículo conforme legislação vigente.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A ausência de um serviço de transporte apropriado pode resultar em diversos impactos negativos, incluindo a diminuição da frequência escolar. O acesso garantido ao transporte escolar, portanto, está diretamente relacionado ao pleno exercício do direito à educação, que é um princípio fundamental do interesse público e deve ser prioritário nas ações governamentais.

8.2 A solução recomendada para atender à demanda de transporte escolar é a contratação de empresas especializadas que possuam veículos de pequeno, médio e grande porte, com capacidade e estrutura adequadas para realizar as rotas definidas pela Rede Municipal de Ensino. Essa contratação deverá ocorrer por meio de licitação, na modalidade de pregão eletrônico, formalizando um contrato com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

8.3 Considera-se essencial que os veículos estejam em ótimo estado de conservação, com a manutenção rigorosamente em dia, devidamente registrados e com autorização para circulação, em conformidade com a legislação de transporte escolar. As empresas contratadas devem garantir



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

que os motoristas sejam habilitados e experientes, atendendo a todos os requisitos de segurança. É importante também que as empresas cumpram todas as obrigações trabalhistas com seus motoristas, evitando qualquer tipo de vínculo empregatício com esta Administração Pública.

8.4 As contratadas deverão ser responsáveis pela substituição imediata de veículos que apresentem problemas, assegurando a continuidade do serviço durante os 200 (duzentos) dias letivos. O serviço deverá ser realizado diariamente, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, garantindo que os motoristas se desloquem conforme as rotas de suas respectivas linhas, percorrendo todo o trajeto de ida, para buscar os alunos, e de volta, para entregá-los em seus respectivos domicílios rurais e/ou urbanos. Os horários de saída e chegada deverão seguir o horário padrão de início e término das aulas, ressalvadas situações de força maior e casos fortuitos.

8.5 Os prestadores de serviços deverão atender as demandas conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Brilhante/MS, assegurando um serviço de qualidade e segurança aos alunos transportados. O prestador de serviços também deve estar preparado para realizar deslocamentos internos dentro do perímetro urbano, conforme as necessidades específicas dos roteiros de transporte escolar.

9. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A justificativa para o parcelamento da contratação do objeto em questão tem como base a intenção de ampliar a competitividade, permitindo que um maior número de empresas participe do processo licitatório. Ao fracionar o serviço, abre-se espaço para empresas de diversos portes, promovendo a inclusão de pequenas e médias empresas que, de outra forma, poderiam não ter condições de atender a uma demanda maior e única.

9.2 Essa estratégia não apenas estimula a economia local e regional, mas também possibilita uma contratação mais vantajosa ao ofertar serviços de maneira segmentada, o que tende a resultar em uma melhor adequação entre o fornecimento e a demanda do serviço. Em contrapartida, a decisão de não parcelar poderia limitar a concorrência a grandes empresas, que têm capacidade de atender integralmente, mas isso poderia reduzir a competitividade e o potencial de obtenção de preços mais vantajosos.

10. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

10.1 O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

11. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1 O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

11.1.1 Faz-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular (GPS), a ser instalada nos veículos dos licitantes vencedores, destinada à verificação e ao controle da quilometragem percorrida.

11.1.2 Para atender à exigência de rastreamento e gestão da frota, o Município de Rio Brilhante/MS dispõe do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2023, celebrado com a empresa Track Land Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de geolocalização, gestão e controle de automóveis de diversos modelos.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1 O estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização:

RISCOS IDENTIFICADOS	MEDIDAS MITIGADORAS
Transparência na aquisição/contratação.	Assegurar que todo o processo seja transparente, de acordo com as normas legais vigentes
Riscos relacionados à corrupção, suborno e fraude na aquisição/contratação. É importante implementar medidas de controle rigorosas para evitar tais práticas.	Realização de licitações na forma eletrônica, possibilitando a participação de um maior número de participantes.
A falta de transparência no processo de aquisição/contratação pode levantar questões de confiança pública e suspeitas de nepotismo ou favoritismo na escolha dos fornecedores.	
A falta de concorrência efetiva pode resultar em preços inflados e em contratos desvantajosos para o órgão público. Garantir	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

um processo de aquisição/contratação competitivo é fundamental	
O risco de exceder o orçamento alocado para a contratação dos serviços. Isso pode ocorrer devido a aumentos de preços, custos adicionais não previstos ou má gestão do orçamento.	Solicitar a nota de bloqueio antecipada e/ou declaração de indicação orçamentária para o próximo exercício.

12.2 Plano Básico de Fiscalização

12.2.1 O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

12.3 Mapa Gerenciamento de Riscos

RISCO 01 – Não aprovação do estudo técnico em tempo hábil para a ocorrência da licitação dentro da vigência do contrato atual.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	
1	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Analisar e aprovar o estudo em tempo hábil para elaboração do Termo de Referência	AUTORIDADE COMPENTE PARA APROVAÇÃO DO ETP
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento para solicitar a aprovação do ETP	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 02 – Não elaboração do Termo de Referência em tempo hábil para a ocorrência da licitação.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Id	DANO	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

2	NÃO REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DO OBJETO.	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Encaminhar com antecedência o estudo preliminar para a análise e aprovação, em seguida, providenciar a elaboração do Termo de Referência em tempo hábil.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
Id	Ação de Contingência	
b	Reunir a equipe de planejamento e fazer uma força tarefa afim de agilizar a elaboração do Termo de Referência.	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

RISCO 03 – Seleção de empresa incapaz de fornecer a prestação do serviço de forma adequada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta	
Id	DANO	
3	CELEBRAR CONTRATO COM EMPRESA AVENTUREIRA E INCAPAZ DE EXECUTAR OS SERVIÇOS CONTRATADOS DE FORMA ADEQUADA	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Solicitar em edital de licitação qualificação técnica e econômico-financeira.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços não atenda ao que foi exigido para execução do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

GESTÃO DO CONTRATO

RISCO 04 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Probabilidade	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
---------------	--



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Impacto		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Id	DANO	
4	RECUSA DO LICITANTE VENCEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Convocar com antecedência e com prazo razoável para que a empresa se programe e assine o contrato no tempo previsto.	SETOR DE LICITAÇÕES
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso não haja assinatura do contrato.	GESTOR DE CONTRATOS E FISCAL DO CONTRATO

RISCO 05 – Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.		
Probabilidade		☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto		☐ Baixa ☐ Média ☒ Alta
Id	DANO	
5	EXECUTAR SERVIÇOS FORA DOS PADRÕES PRETENDIDOS	
Id	Ação Preventiva	Unidade Responsável
a	Fiscalizar de forma objetiva os serviços contratados junto com os executados pela empresa.	FISCAL DO CONTRATO
Id	Ação de Contingência	
b	Aplicar as sanções previstas no instrumento convocatório caso a execução dos serviços seja em desacordo com o contratado.	FISCAL DO CONTRATO

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

13.1 A contratação de empresas com veículos devidamente revisados e mantidos está pautada na responsabilidade ambiental e na preocupação com a sustentabilidade. A administração pública de Rio Brilhante/MS reconhece que o uso de veículos em condições inadequadas pode resultar em



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

emissões elevadas de poluentes, vazamento de fluidos e maior consumo de combustível, o que gera impactos ambientais.

13.2 Ao exigir que a empresa contratada mantenha uma frota revisada, busca-se reduzir as emissões de gases nocivos e diminuir o risco de contaminação do solo e da água devido a vazamentos. Veículos em boas condições operacionais também são mais eficientes em termos de consumo de combustível, o que colabora para a redução da pegada de carbono da operação. Essa medida não só minimiza os impactos ambientais como também contribui para a promoção de práticas sustentáveis, alinhando-se às políticas de responsabilidade socioambiental.

14. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

14.1 Conforme proposto e justificado neste relatório, o objeto estudado demonstra significativa economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros atualmente disponíveis, abaixo especificado:

a) Melhor aproveitamento dos recursos humanos:

I - A contratação de um serviço terceirizado (gerenciamento de motoristas, monitores e equipe de manutenção) acarreta a desnecessidade de pessoal próprio, o que gera economia nas despesas trabalhistas e administrativas.

b) Melhor aproveitamento dos recursos materiais:

I - O uso de uma frota terceirizada proporciona uma economia substancial com aquisição e manutenção de veículos. Dessa forma, a Prefeitura não precisa arcar com custos diretos para aquisição de uma frota própria nem para reposição de peças e materiais. Além disso, os custos com manutenção e combustível passam a ser responsabilidade da empresa contratada, representando uma economia direta para o município.

c) Melhor aproveitamento dos recursos financeiros:

I - A contratação do serviço de transporte escolar por meio de licitação permite economia nas despesas totais, pois, ao definir com clareza as rotas e quilometragens, o município consegue prever e limitar os custos dentro do orçamento anual. Esse processo traz eficiência para a execução orçamentária, já que os valores do contrato são previamente definidos e mais bem gerenciados, evitando gastos imprevistos e permitindo um planejamento financeiro mais preciso.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

15. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

Denise Adriana Spies

Gestora de divisão

Matrícula 2.640

Assinado Digitalmente

Greicy Kelly Nunes Castellon

Assessor Institucional

Matrícula 3.223

Assinado Digitalmente

Emerson Batista Medeiros Ferreira

Coordenador de Transporte Escolar

Matrícula nº 1.208

16. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) declaramos a **viabilidade** da contratação pretendida.

16.2 Concorde com o estudo técnico realizado e **autorizo a contratação** nos termos declarados pela equipe de planejamento

Rio Brilhante/MS, data da assinatura digital.

Assinado Digitalmente

José Sérgio Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 33.395, de 01 de janeiro de 2025



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO I – ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	LINHA	UNID	QTDE	Daniel Cury de Lacerda EPP CNPJ: 07.492.088/0001-55		ANIS TUR Transportes e Serviços LTDA CNPJ: 04.404.015/0001-76		Renilda Fonseca Pereira Bittencourt ME CNPJ: 04.300.691/0001-08		ML Serviço de Transporte Escola LTDA CNPJ: 24.188.308/0001-70		Erly Pereira de Souza CNPJ: 07.188.893/0001-90		V.MÉDIO UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)
				V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL (R\$)		
1	ANTONIA BARBOSA I X RIO BRILHANTE	KM	7.600	40,00	304.000,00	37,00	281.200,00	34,20	259.920,00	29,00	220.400,00	-	-	35,0500	266.380,00
2	ANTONIA BARBOSA II X RIO BRILHANTE	KM	4.800	62,00	297.600,00	56,00	268.800,00	50,00	240.000,00	46,00	220.800,00	-	-	53,5000	256.800,00
3	ANTONIA BARBOSA III X RIO BRILHANTE	KM	4.800	62,00	297.600,00	56,00	268.800,00	50,00	240.000,00	46,00	220.800,00	-	-	53,5000	256.800,00
4	ANTONIA BARBOSA IV X RIO BRILHANTE	KM	3.360	70,00	235.200,00	80,00	268.800,00	77,38	259.996,80	66,00	221.760,00	-	-	73,3450	246.439,20
5	ANTONIA BARBOSA V X	KM	6.800	50,00	340.000,00	39,00	265.200,00	38,23	259.964,00	32,00	217.600,00	-	-	39,8075	270.691,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

	RIO BRILHANTE														
6	ANTONIA BARBOSA VI X RIO BRILHANTE	KM	3.440	70,00	240.800,00	80,00	275.200,00	75,58	259.995,20	64,00	220.160,00	-	-	72,3950	249.038,80
7	PRO MORADIA (L32)	KM	4.400	65,00	286.000,00	60,00	264.000,00	59,09	259.996,00	64,00	281.600,00	-	-	62,0225	272.899,00
8	PRO MORADIA (L33)	KM	3.600	70,00	252.000,00	75,00	270.000,00	72,22	259.992,00	78,00	280.800,00	-	-	73,8050	265.698,00
9	PRO MORADIA (L40)	KM	3.380	70,00	236.600,00	78,00	263.640,00	76,92	259.989,60	82,00	277.160,00	-	-	76,7300	259.347,40
10	PRO MORADIA (L41)	KM	2.600	90,00	234.000,00	100,00	260.000,00	100,00	260.000,00	85,00	221.000,00	-	-	93,7500	243.750,00
11	PRO MORADIA (L42)	KM	4.080	65,00	265.200,00	65,00	265.200,00	65,00	265.200,00	54,00	220.320,00	-	-	62,2500	253.980,00
12	PRO MORADIA (L43)	KM	5.000	50,00	250.000,00	53,00	265.000,00	52,00	260.000,00	44,00	220.000,00	-	-	49,7500	248.750,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

13	PRO MORADIA (L44)	KM	5.400	50,00	270.000,00	51,00	275.400,00	48,14	259.956,00	52,00	280.800,00	-	-	50,2850	271.539,00
14	PRO MORADIA (L45)	KM	4.000	65,00	260.000,00	68,00	272.000,00	65,00	260.000,00	70,00	280.000,00	-	-	67,0000	268.000,00
15	PRO MORADIA (L47)	KM	6.400	40,00	256.000,00	42,00	268.800,00	40,62	259.968,00	44,00	281.600,00	-	-	41,6550	266.592,00
16	PRO MORADIA (L51)	KM	3.380	70,00	236.600,00	78,00	263.640,00	76,92	259.989,60	65,00	219.700,00	-	-	72,4800	244.982,40
17	PRO MORADIA (L52)	KM	4.000	65,00	260.000,00	68,00	272.000,00	65,00	260.000,00	54,00	216.000,00	-	-	63,0000	252.000,00
18	PRO MORADIA (L57)	KM	4.000	65,00	260.000,00	68,00	272.000,00	65,00	260.000,00	69,00	276.000,00	-	-	66,7500	267.000,00
19	PRO MORADIA (L58)	KM	3.840	70,00	268.800,00	70,00	268.800,00	67,70	259.968,00	57,00	218.880,00	-	-	66,1750	254.112,00
20	TAQUARA INTERNA	KM	9.959,56	30,00	298.786,80	25,00	248.989,00	30,12	299.981,95					28,3733	282.585,58



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

21	ASS. LAGO AZUL X TAQUARA	KM	14.980	25,00	374.500,00	18,00	269.640,00	20,02	299.899,60	14,70	220.206,00	-	-	19,4300	291.061,40
22	ASS. LAGO AZUL X RIO BRILHANTE	KM	30.980	15,00	464.700,00	12,00	371.760,00	15,00	464.700,00	7,50	232.350,00	-	-	12,3750	383.377,50
23	TAQUARA X RIO BRILHANTE	KM	59.120	7,00	413.840,00	8,00	472.960,00	10,00	591.200,00	4,80	283.776,00	-	-	7,4500	440.444,00
24	FAZ. GUARANEZIA X ASS. TAQUARA	KM	17.526,60	20,00	350.532,00	10,00	175.266,00	15,00	262.899,00	7,90	138.460,14	-	-	13,2250	231.789,29
25	FAZ. IÇARA X ASS. TAQUARA	KM	17.162,80	20,00	343.256,00	10,00	171.628,00	17,00	291.767,60	7,90	135.586,12	-	-	13,7250	235.559,43
26	BOM SUCESSO X TAQUARA	KM	30.537,80	15,00	458.067,00	13,00	396.991,40	15,00	458.067,00	7,40	225.979,72	-	-	12,6000	384.776,28
27	RIO BRILHANTE X TAQUARA	KM	31.030	15,00	465.450,00	13,00	403.390,00	20,00	620.600,00	8,20	254.446,00	-	-	14,0500	435.971,50
28	SÃO JUDAS X RIO BRILHANTE	KM	36.520	15,00	547.800,00	11,00	401.720,00	15,00	547.800,00	7,20	262.944,00	-	-	12,0500	440.066,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

29	SÃO JUDAS INTERNA I	KM	19.281,40	18,00	347.065,20	15,00	289.221,00	16,00	308.502,40	11,00	212.095,40	-	-	15,0000	289.221,00
30	RIO BRILHANTE X SÃO JUDAS	KM	38.648,40	11,00	425.132,40	12,00	463.780,80	18,00	695.671,20	7,20	278.268,48	-	-	12,0500	465.713,22
31	SÃO JUDAS INTERNO II	KM	23.497,20	19,00	446.446,80	15,00	352.458,00	15,00	352.458,00	9,50	223.223,40	-	-	14,6250	343.646,55
32	MARGARIDA ALVES X SÃO JUDAS	KM	30.473,60	13,00	396.156,80	15,00	457.104,00	15,00	457.104,00	9,00	274.262,40	-	-	13,0000	396.156,80
33	FAZENDA ALVORADA X RIO BRILHANTE	KM	18.000	20,00	360.000,00	15,00	270.000,00	20,00	360.000,00	9,00	162.000,00	-	-	16,0000	288.000,00
34	FAZ SÃO JOAO X RIO BRILHANTE	KM	22.000	19,00	418.000,00	15,00	330.000,00	18,00	396.000,00	9,50	209.000,00	-	-	15,3750	338.250,00
35	CAMPANA X RIO BRILHANTE	KM	25.000	18,00	450.000,00	15,00	375.000,00	18,00	450.000,00	9,40	235.000,00	-	-	15,1000	377.500,00
36	FAZ SÃO PEDRO X IPEZAL	KM	48.560	9,00	437.040,00	6,40	310.784,00	15,00	728.400,00	-	-	14,20	689.552,00	11,15	541.444,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

37	ESTRELA DO SUL X RIO BRILHANTE	KM	32.000	13,00	416.000,00	13,00	416.000,00	15,00	480.000,00	6,90	220.800,00	-	-	11,9750	383.200,00
38	PONTAL X PRUD. THOMAZ	KM	25.960	15,00	389.400,00	9,00	233.640,00	12,00	311.520,00	7,90	205.084,00	-	-	10,9750	284.911,00
39	RIO BRILHANTE X PRUD. THOMAZ	KM	32.100	13,00	417.300,00	13,00	417.300,00	15,00	481.500,00	14,00	449.400,00	-	-	13,7500	441.375,00
40	EUREKA X PRUD. THOMAZ	KM	19.860	18,00	357.480,00	14,00	278.040,00	23,00	456.780,00	8,90	176.754,00	-	-	15,9750	317.263,50
41	SANTA ROSA X SILVIO RODRIGUES X PRUD. THOMAZ	KM	18.500	19,00	351.500,00	15,00	277.500,00	25,00	462.500,00	10,80	199.800,00	-	-	17,4500	322.825,00
42	ESPLANADA X PRUD. THOMAZ	KM	25.780	17,00	438.260,00	14,00	360.920,00	23,00	592.940,00	8,90	229.442,00	-	-	15,7250	405.390,50
43	ARACI X PRUD. THOMAZ	KM	25.460	17,00	432.820,00	14,00	356.440,00	23,00	585.580,00	8,90	226.594,00	-	-	15,7250	400.358,50



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

44	EUREKA X PRUDENCIO THOMAZ	KM	27.840	15,00	417.600,00	10,00	278.400,00	15,00	417.600,00	7,90	219.936,00			11,9750	333.384,00
45	SILVIO RODR. X PRUD. THOMAZ X RIO BTE	KM	25.400	17,00	431.800,00	15,00	381.000,00	20,00	508.000,00	8,70	220.980,00	-	-	15,1750	385.445,00



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

Anexo II – CROQUI DA LINHA

LINHA	ANTONIA BARBOSA III X RIO BRILHANTE
KM/DIA	24
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (ESTADUAIS) E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 24 KM ESTIMADOS POR DIA NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, COM VEÍCULO DE NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES, LINHA 028 .





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	ANTONIA BARBOSA II X RIO BRILHANTE
KM/DIA	24
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÍRIO BORGES
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA ATÉ ESCOLA SÍRIO BORGES RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 24 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES. LINHA 030





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

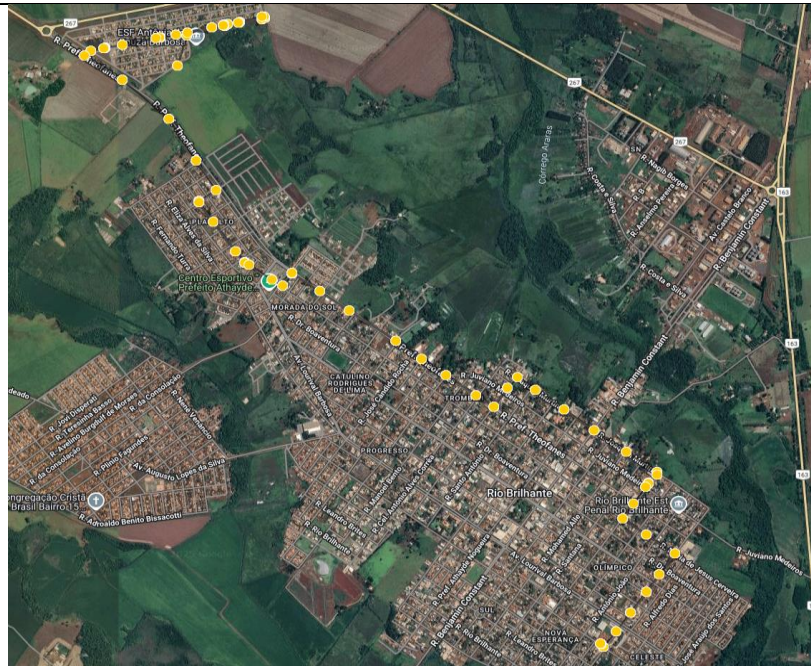
LINHA	ANTONIA BARBOSA IV X RIO BRILHANTE
KM/DIA	16,8
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA II e V
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA PASSANDO PELO BAIRRO BENEDITO RONDON ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (CRIANÇA ESPERANÇA II E CRIANÇA ESPERANÇA V) E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 16.8 KM ESTIMADOS DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES, LINHA 48 .





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	ANTONIA BARBOSA I X RIO BRILHANTE
KM/DIA	38
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA I, IV E RIO BRILHANTE
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA ATÉ AS ESCOLAS CRIANÇA ESPERANÇA 1, CRIANÇA ESPERANÇA IV E RIO BRILHANTE, RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCURSO ESTIMADO DE ATÉ 38 KM DIÁRIOS, NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES. LINHA 026





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

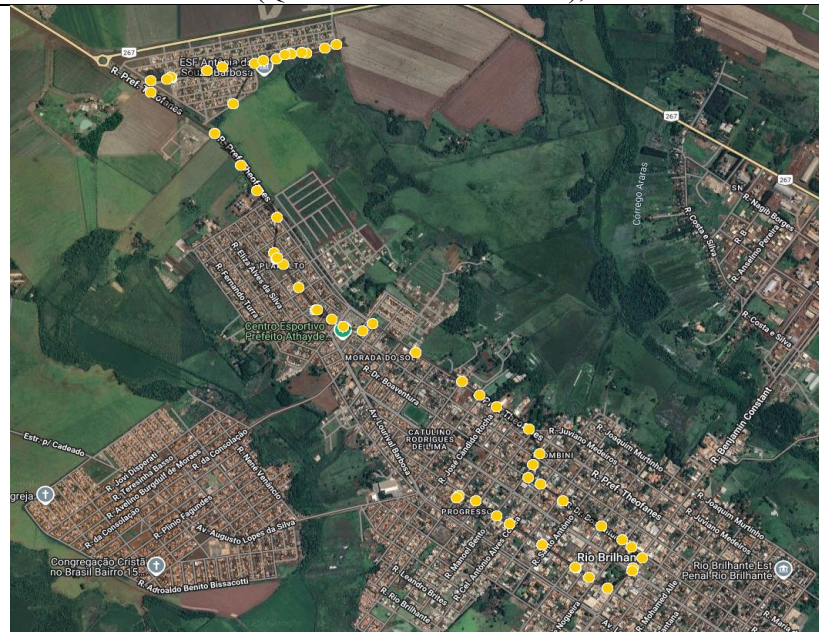
LINHA	ANTONIA BARBOSA VI X RIO BRILHANTE
KM/DIA	17,2
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA II
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA PASSANDO PELO BAIRRO BENEDITO RONDON ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO (CRIANÇA ESPERANÇA II) E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 17,2 KM ESTIMADOS DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES). LINHA 50





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	ANTONIA BARBOSA V X RIO BRILHANTE
KM/DIA	34
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA PASSANDO PELO BAIRRO BENEDITO RONDON ATÉ AS ESCOLAS LIGIA TEREZINHA MARTINS, FERNANDO CORREA DA COSTA E ETALÍVIO PEREIRA MARTINS RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 34 KM ESTIMADOS DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 (QUARENTA LUGARES), LINHA 49





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	ARACI X PRUD. THOMAZ
KM/DIA	127,3
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICROÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS DE PRUD. THOMAZ
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA ARACI PASSANDO PELAS FAZENDAS NEBLINA, PONTAL, VACARIA, GRAMADO E BELAS ARTES ATÉ A SEDE DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 127,3 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO MATUTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 24 LUGARES). LINHA 024





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

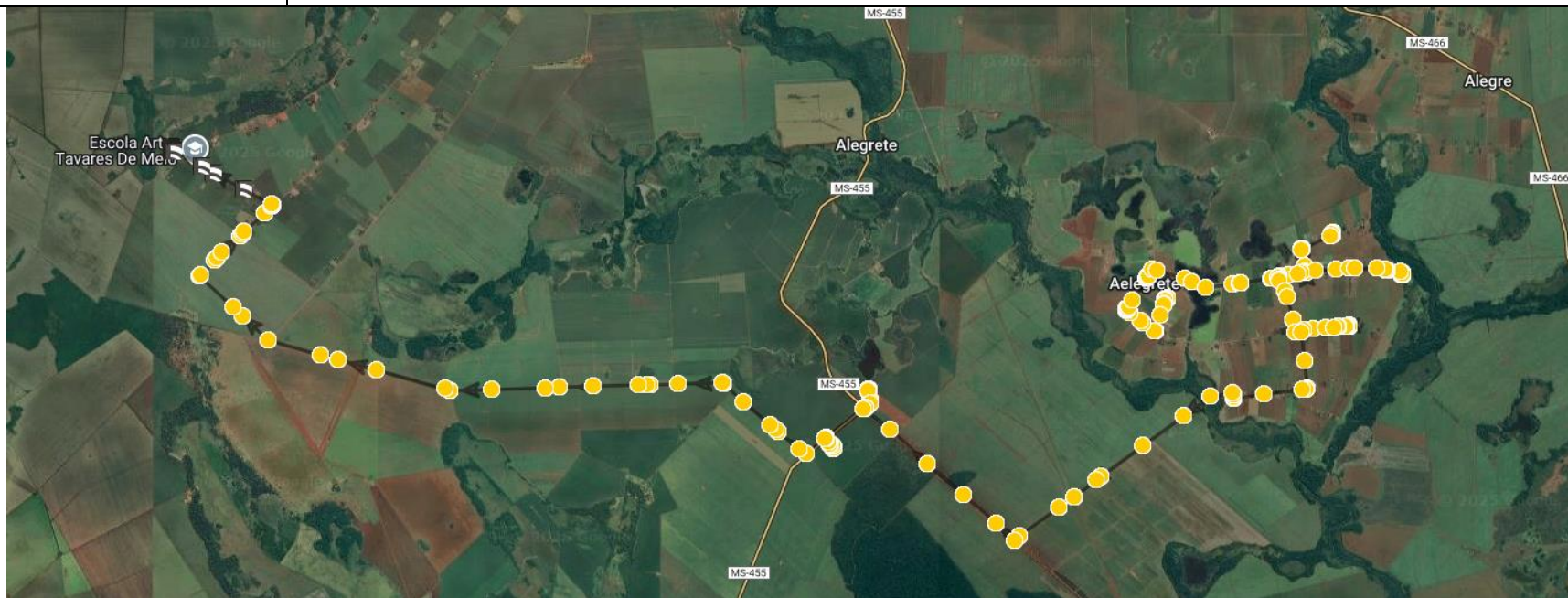
LINHA	ASS. LAGO AZUL X RIO BRILHANTE
KM/DIA	154,9
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO LAGO AZUL PASSANDO PELAS FAZENDAS ENGENHO, MANDAPARU, USINA PASSA TEMPO, FAZENDO CELEIRO E RETIRO DA FAZENDA BOA VISTA ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ATÉ O PONTO DE ORIGEM, NO PERÍODO MATUTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES. LINHA 02

* O Croqui desta linha será disponibilizado posteriormente em virtude da resolução do arquivo.



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

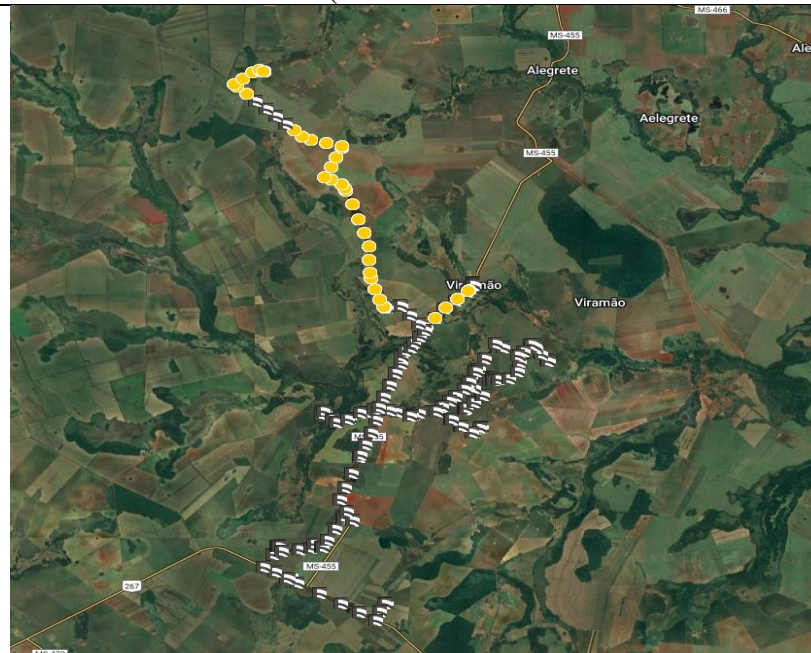
LINHA	ASS. LAGO AZUL X TAQUARA
KM/DIA	70 km
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ARTUR TAVARES DE MELO
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO LAGO AZUL PASSANDO PELAS FAZENDAS SOSSEGO, ENGENHO, ALEGRETE E ÁGUAS CLARAS, ATÉ O ASSENTAMENTO TAQUARA E RETORNO VIA O MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 70 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO MATUTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 LUGARES). LINHA 19





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

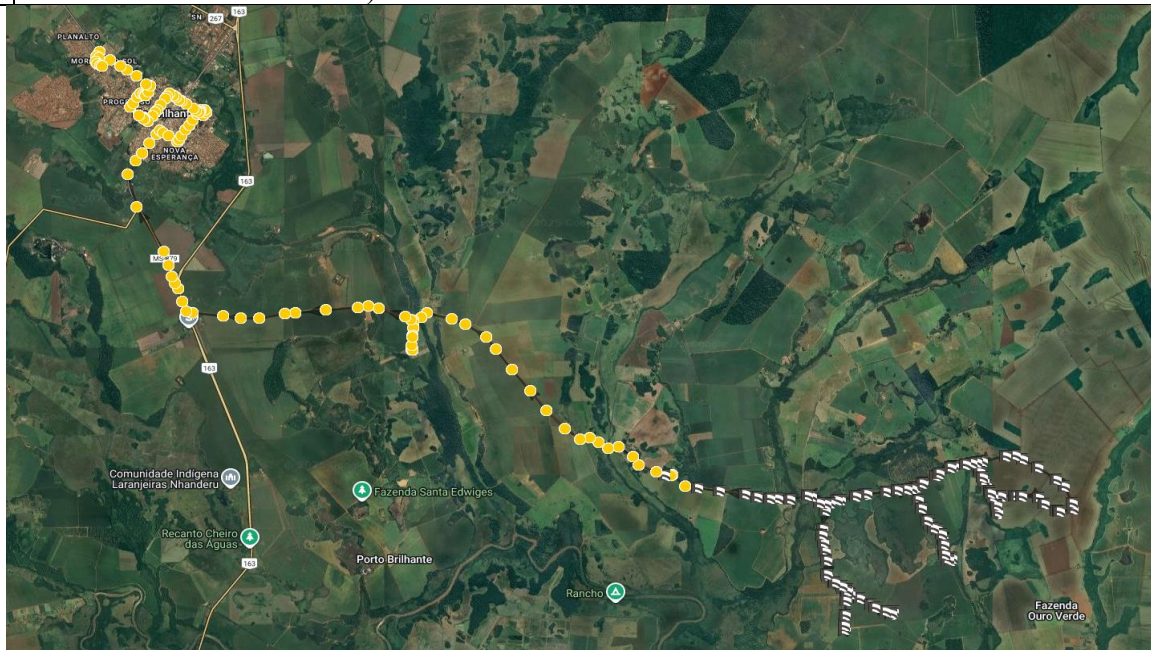
LINHA	BOM SUCESSO X TAQUARA
KM/DIA	142,7
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 30 (TRINTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ARTUR TAVARES DE MELO
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO TRIÂNGULO PASSANDO PELO ACAMPAMENTO INDÍGENA E FAZENDAS COQUEIRO, SANTA CATARINA, FORTALEZA, RECREIO, VIRAMÃO E ERVA MATE ATÉ A SEDE DO ASSENTAMENTO TAQUARA E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 142,7 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO MATUTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 30 LUGARES). LINHA 035





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

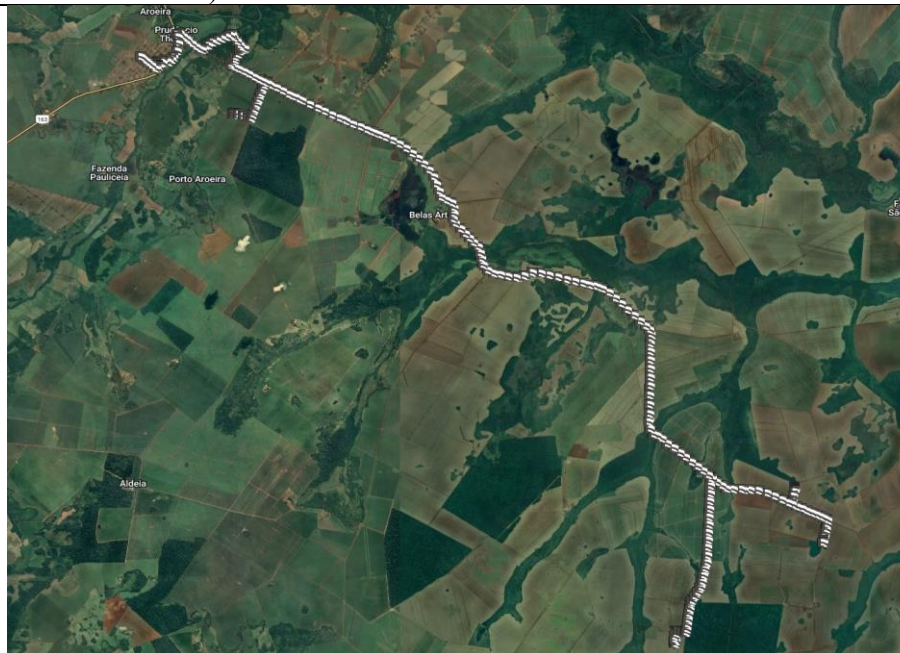
LINHA	CAMPANA X RIO BRILHANTE
KM/DIA	125
PERIODOS ATENDIDOS	VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	TODAS AS ESCOLAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA CAMPANA PASSANDO PELAS FAZENDAS PROVA DA ÁGUA, TRÊS PASSOS, ESPERANCINHA, BOA ESPERANÇA E FAIXA ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 125 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 LUGARES). LINHA 014





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

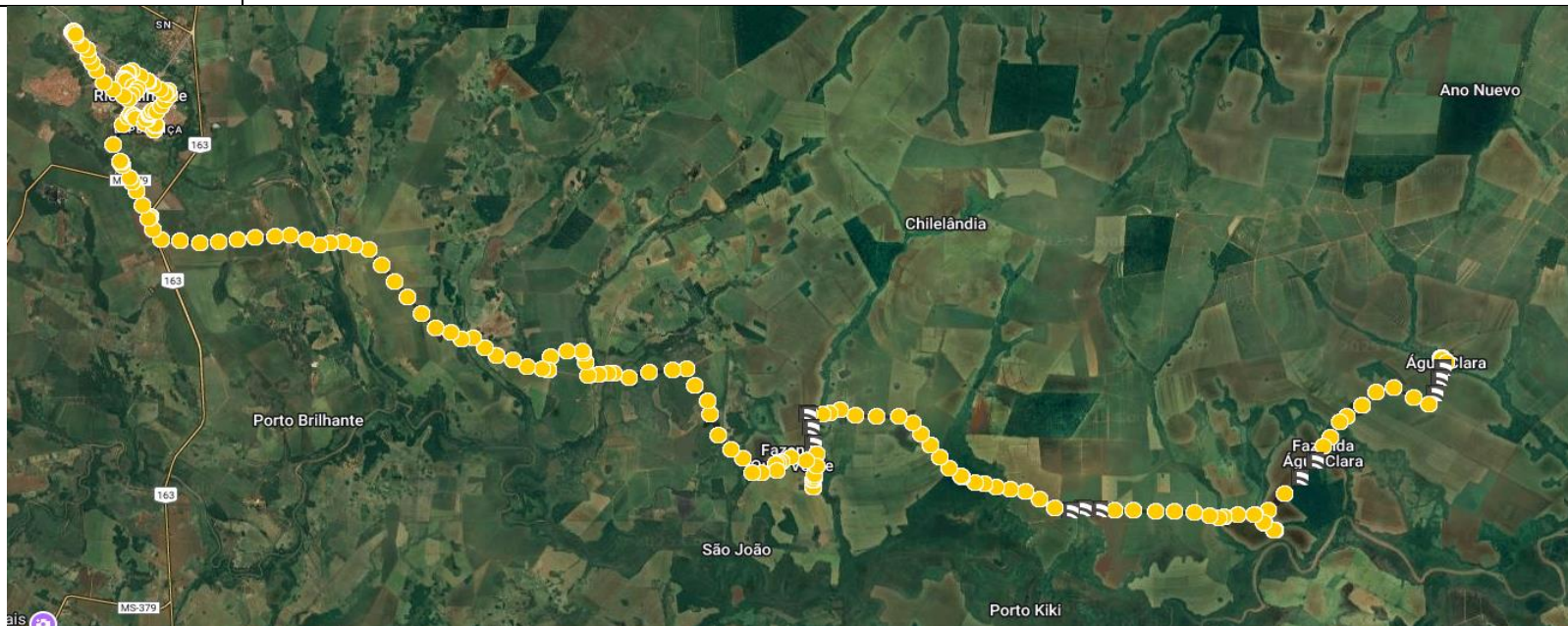
LINHA	ESPLANADA X PRUD. THOMAZ
KM/DIA	128,9
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICRO
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS DE PRUD. THOMAZ
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA ESPLANADA PASSANDO PELAS FAZENDAS JUREMA, ESPERANÇA, CORESUL SAPE, GUATAMBU, CAPIVARI, PIPOCA E ALDEIA INDÍGENA ATÉ PRUDÊNCIO THOMAZ E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 128,9 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO MATUTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 24 LUGARES). LINHA 023





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	ESTRELA DO SUL X RIO BRILHANTE
KM/DIA	160
PERIODOS ATENDIDOS	VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	TODAS AS ESCOLAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA SUEZ PASSANDO PELAS FAZENDAS 2A, BEIRA RIO, CARRO DE BOI, SANTO ANTÔNIO, TERERE, ROSEMARIE, SOSSEGO E ANGICO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, NO PERÍODO VESPERTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES. LINHA 03.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	EUREKA X PRUDENCIO THOMAZ
KM/DIA	139,2
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	VAN
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS DO DISTRITO e ESCOLAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	INÍCIO NA FAZENDA EUREKA, PASSANDO PELAS FAZENDAS SANTO ANDRÉ E RETIRO DA NOSSA SENHORA APARECIDA, COM DESTINO AO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ, REALIZANDO O TRANSPORTE DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO MATUTINO. APÓS O DESEMBARQUE, O ITINERÁRIO SERÁ REPETIDO EM SENTIDO INVERSO, COM SAÍDA DO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ ATÉ AS FAZENDAS SANTO ANDRÉ E RETIRO DA NOSSA SENHORA APARECIDA PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ÀS SUAS LOCALIDADES. EM SEGUIDA, O VEÍCULO RETORNARÁ AO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ E REALIZARÁ NOVAMENTE O PERCURSO ATÉ AS FAZENDAS SANTO ANDRÉ E EUREKA PARA A DEVOLUÇÃO DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO TOTALIZANDO UMA QUILOMETRAGEM DIÁRIA ESTIMADA DE 139,2 KM, SENDO EXIGIDO PARA A EXECUÇÃO DA LINHA UM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES. LINHA 031.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

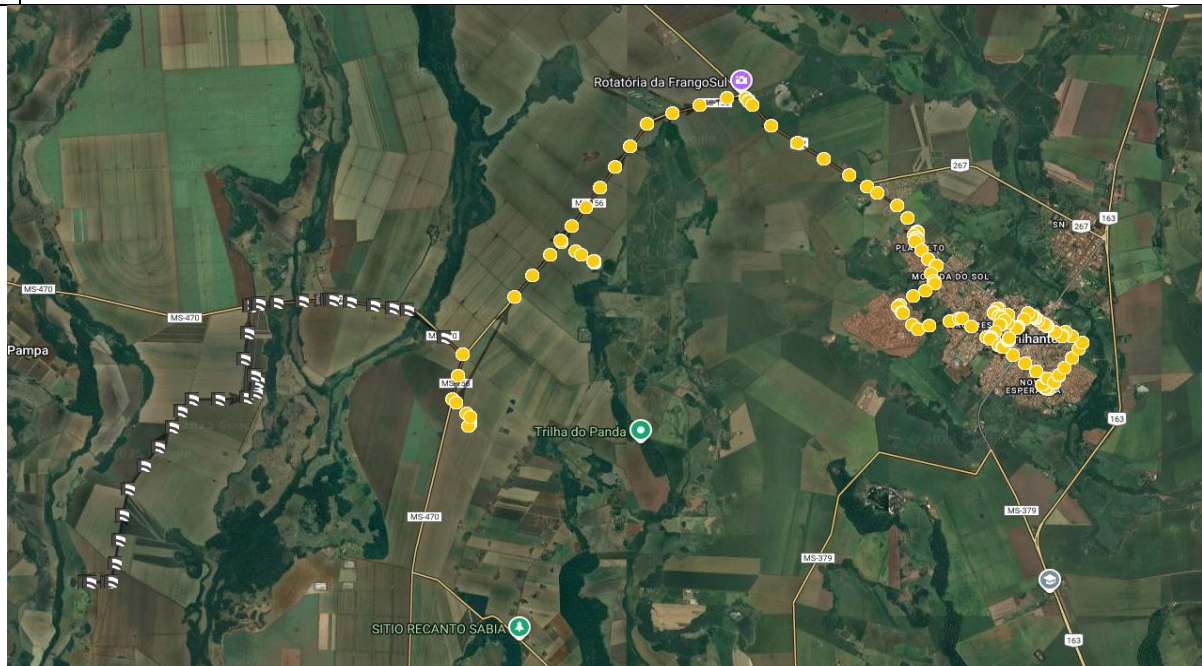
LINHA	EUREKA X PRUD. THOMAZ
KM/DIA	99,3
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICRO
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	EUCLIDES e C.E.M.C.E. III
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA EUREKA, PASSANDO PELAS FAZENDAS LAGEADO, CANAÃ ATÉ O DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, NO PERÍODO MATUTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) LUGARES. LINHA 012





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	FAZENDA ALVORADA X RIO BRILHANTE
KM/DIA	90
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	TODAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA ALVORADA PASSANDO PELAS FAZENDAS SÃO GABRIEL, PALOMA, PAMPA, MATA SEDE E CHAPARRAL ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO E RETOMANDO AO PONTO DE ORIGEM PERCORRENDO ATÉ 90 KM ESTIMADOS DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES) LINHA 54.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	FAZ GUARANEZIA X ASS. TAQUARA
KM/DIA	81,9
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	VAN
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ARTUR TAVARES DE MELO
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA CACIMBA DE PEDRA, PASSANDO PELAS FAZENDAS ALEGRIA, TUPACERETÃ, BIGATÃO, NORTE RECH E QUATRO IRMÃS, ATÉ O ASSENTAMENTO TAQUARA, RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM PELO MESMO TRAJETO. O PERCURSO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO MATUTINO, COM DISTÂNCIA ESTIMADA DE ATÉ 81,9 KM DIÁRIOS, SENDO EXIGIDO VEÍCULO COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES. LINHA 022 (ENSINO MÉDIO).





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

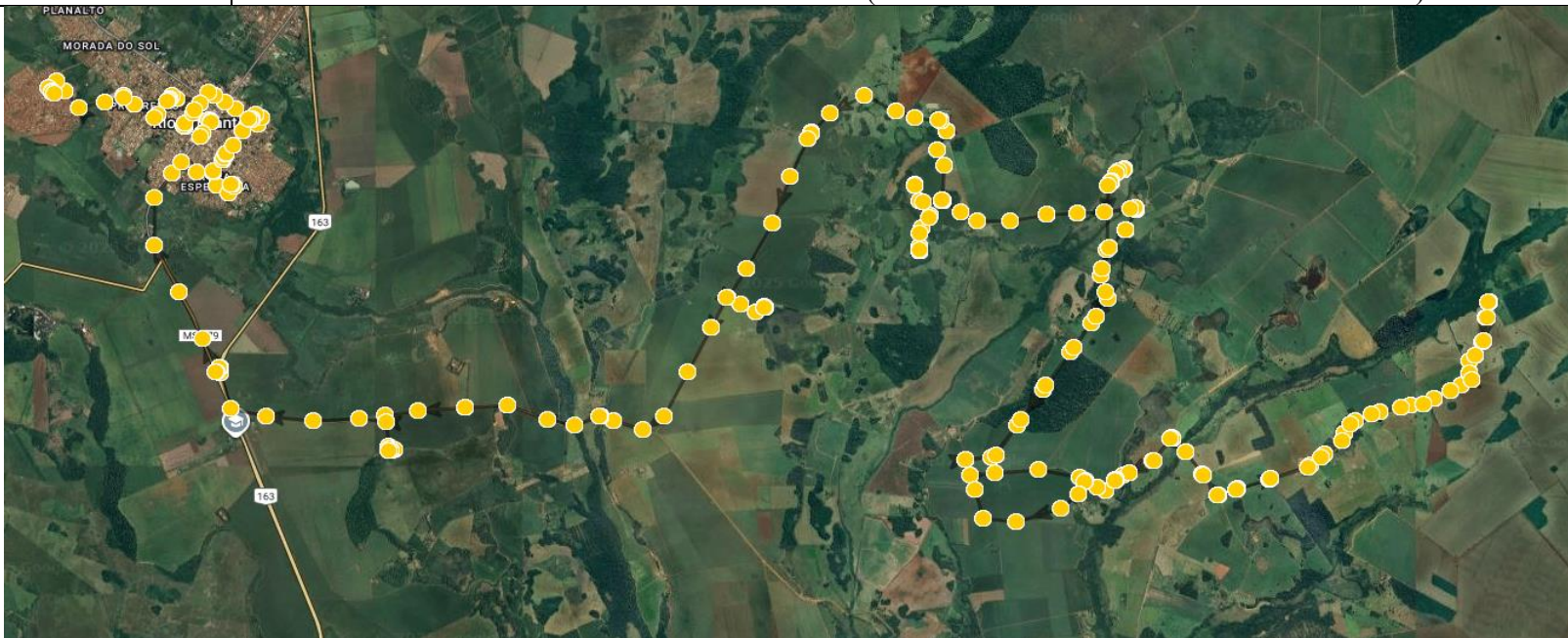
LINHA	FAZ IÇARA X ASS. TAQUARA
KM/DIA	80,2
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	VAN
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ARTUR TAVARES DE MELO
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA IÇARA, PASSANDO PELAS FAZENDAS ALIANÇA, MONJOLINHO, VOVÔ MIL, MOSTARDA, SILO DO BIGATÃO E PRIMEIRO LOTE, ATÉ O ASSENTAMENTO TAQUARA, RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM PELO MESMO TRAJETO. O PERCURSO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO MATUTINO, COM DISTÂNCIA ESTIMADA DE ATÉ 80,2 KM DIÁRIOS, SENDO EXIGIDO VEÍCULO COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES. LINHA 016





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

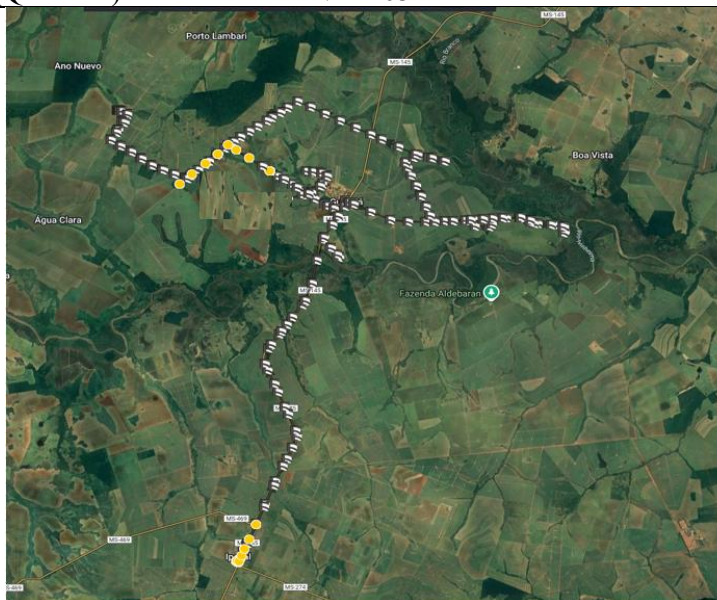
LINHA	FAZ SÃO JOÃO X RIO BRILHANTE
KM/DIA	110 km
PERIODOS ATENDIDOS	VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E DOIS) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	TODAS AS ESCOLAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA SÃO JOÃO PASSANDO PELA FAZENDA LOANDA, PEDACINHO DO CÉU, PRAIA DA ÂNCORA, SOBRADINHO, RANCHO SCHINEL, VARGEM ALEGRE, NONO LINO, COLORADO E ACAMPAMENTO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 110 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 42 LUGARES). LINHA 013





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

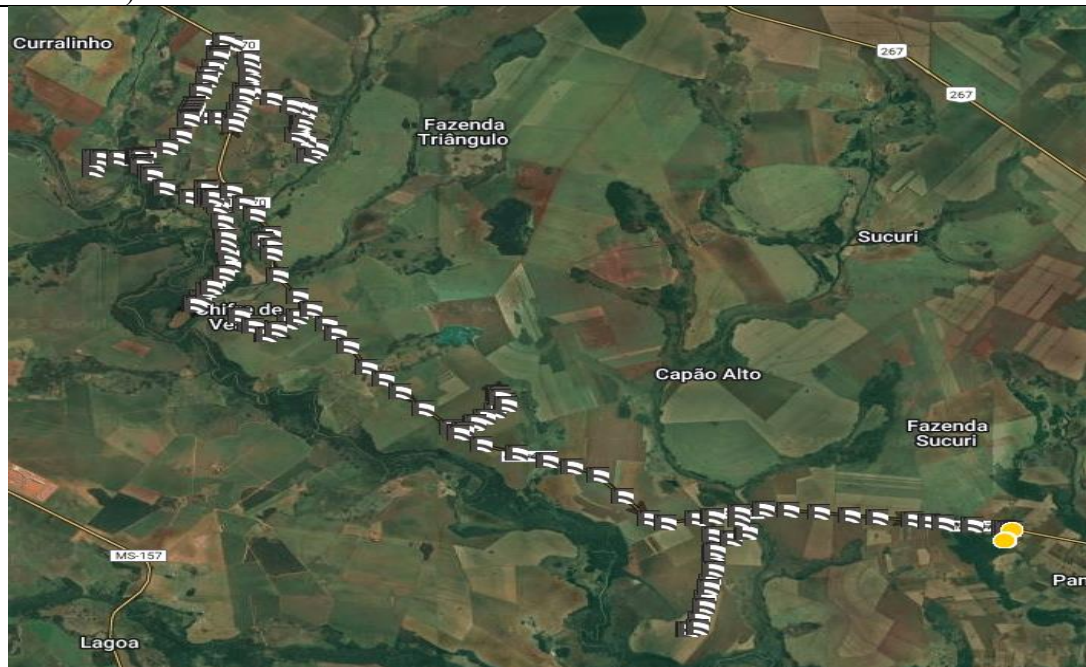
LINHA	FAZ SÃO PEDRO X IPEZAL
KM/DIA	242,8
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	VAN
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	LUIZ VAZ DE CAMÕES
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA ESTRELA DO SUL PASSANDO PELAS FAZENDAS SÃO JOAQUIM, ALEGRIA E ENTRE RIOS ATÉ O DISTRITO DE IPEZAL, RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM NO PERÍODO MATUTINO. NOVAMENTE, INICIANDO NA FAZENDA HAVANA, ATÉ O DISTRITO DE IPEZAL RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM NO PERÍODO VESPERTINO. PERCURSO ESTIMADO DE ATÉ 242,8 KM DIÁRIOS EM PERÍODO INTEGRAL. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES. LINHA 037





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

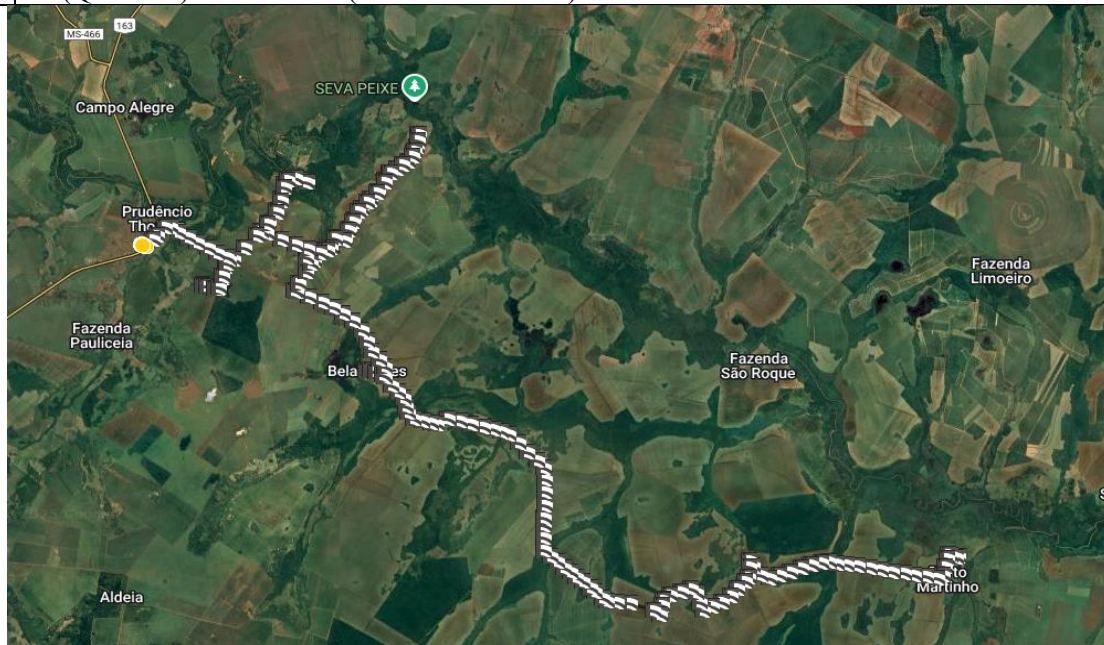
LINHA	MARGARIDA ALVES X SÃO JUDAS
KM/DIA	142,4
PERIODOS ATENDIDOS	INTEGRAL
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÃO JUDAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO MARGARIDA ALVES PASSANDO PELAS FAZENDAS CHIFRE DO VEADO, LELI MARIA, SÃO JOSÉ, SÃO LUCAS TRÊS T E BELA IDEIA ATÉ A ESCOLA DO ASSENTAMENTO SÃO JUDAS PERÍODO INTEGRAL E RETORNO, PERCORRENDO ATÉ 142,4 KM ESTIMADO DIÁRIO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 LUGARES). LINHA 025





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PONTAL X P. THOMAZ
KM/DIA	129,8
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	VAN
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA PONTAL, PASSANDO PELAS FAZENDAS SAPÉ, BELAS ARTES, ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES E PIPOCA INDO ATÉ O DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO 129,8 KM ESTIMADOS DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES. (ENSINO MÉDIO) LINHA 001.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L32
KM/DIA	ÔNIBUS
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA II, SIDNEY C. NOGUEIRA e ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV PASSANDO PELAS CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO E FEIRINHA DO CATORZE ATÉ A ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA II, RETORNO VIA MESMO TRAJETO NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO. PERÍODO NOTURNO O TRAJETO INICIA NA IGREJA DO NERI LIMA PASSANDO PELO POLIESPORTIVO ESCOLAS ETALÍVIO PEREIRA MARTINS, FERNANDO CORRÊA DA COSTA E SIDNEY COELHO NOGUEIRA, PERCORRENDO ATÉ 22 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO E NOTURNO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 032
DIURNO	NOTURNO
	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L33
KM/DIA	18
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÍRIO BORGES
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLA SÍRIO BORGES E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 18 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 033





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L40
KM/DIA	16,9
PERÍODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	FERNANDO CORRÊA DA COSTA
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLA FERNANDO CORREA DA COSTA E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 16,9 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 040





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L41
KM/DIA	13
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	LÍGIA TEREZINHA MARTINS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLA LÍGIA TEREZINHA MARTINS, PERÍODO INTEGRAL AUXILIANDO DEVOUÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA ETALÍVIO PEREIRA MARTINS NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO, PERCORRENDO ATÉ 13 KM ESTIMADO DIÁRIO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 041





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L42
KM/DIA	20,4
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA I
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA I E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 20,4 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 042





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L43
KM/DIA	25
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERAN IV, SÍRIO BORGES e RIO BRILHANTE
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLAS SÍRIO BORGES, CRIANÇA ESPERANÇA IV E RIO BRILHANTE E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 25 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 043

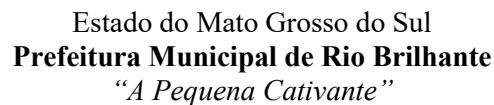




Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L44
KM/DIA	27
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO/NOTURNO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÍRIO BORGES/SIDNEY e ESCOLAS ESTATUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLAS SÍRIO BORGES, E RETORNO VIA MESMO TRAJETO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO. PERÍODO NOTURNO O TRAJETO INICIA NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO ATÉ AS ESCOLAS FERNANDO CORRÊA DA COSTA ETALÍVIO PEREIRA MARTINS E SIDNEY COELHO NOGUEIRA PERCORRENDO ATÉ 27 KM ESTIMADOS DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO E NOTURNO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 044

DIURNO	NOTURNO
	





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L47
KM/DIA	32
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO, VESPERTINO, NOTURNO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA V, SIDNEY C. NOGUEIRA e ESCOLAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLA CRIANÇA ESPERANÇA V VIA MESMO TRAJETO MATUTINO/VESPERTINO. PERÍODO NOTURNO O TRAJETO INICIA NO BAIRRO ANTÔNIA BARBOSA , NO MERCADO PAGUE MENOS , A ROTA SEGUE EM DIREÇÃO À IGREJA DA PEDRA , LOCALIZADA NO BAIRRO BENEDITO RONDON . EM SEGUIDA, O PERCURSO CONTINUA DESCENDO PELA AVENIDA LOURIVAL BARBOSA , COM DESTINO ÀS ESCOLAS FERNANDO CORRÊA DA COSTA ETALÍVIO PEREIRA MARTINS E SIDNEY COELHO NOGUEIRA, PERCORRENDO ATÉ 32 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO E NOTURNO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 44 LUGARES). LINHA 047

DIURNO	NOTURNO
	



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L51
KM/DIA	16,9
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	FERNANDO CORRÊA DA COSTA
DESCRIÇÃO	PRÓ MORADIA (L51): COM INÍCIO NA CAIXA DA ÁGUA DO PRO MORADIA XIV PASSANDO PELAS CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO CATORZE ATÉ A ESCOLA FERNANDO CORREA DA COSTA E RETOMANDO AO PONTO DE ORIGEM, NA IDA E O MESMO TRAJETO NA VOLTA, PERCORRENDO ATÉ 16,9 KM ESTIMADO DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO/VESPERTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) LINHA 051.





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L52
KM/DIA	20
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA II e V
DESCRIÇÃO	PRO MORADIA (L52): COM INÍCIO NA CAIXA DA ÁGUA DO PRO MORADIA XIV PASSANDO PELAS CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO CATORZE ATÉ AS ESCOLAS CRIANÇA ESPERANÇA II E CRIANÇA ESPERANÇA V E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, NA IDA E O MESMO TRAJETO NA VOLTA, PERCORRENDO ATÉ 20 KM ESTIMADO DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO/VESPERTINO. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO LUGARES) LINHA 052.

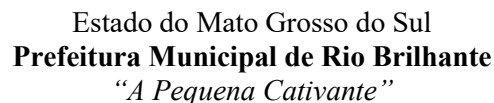




Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	PRO MORADIA L57
KM/DIA	20
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ETALÍVIO PEREIRA MARTINS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA CAIXA D'ÁGUA DO PRÓ-MORADIA XIV E CONVENIÊNCIAS DO MARRETA E AMARELO, FEIRINHA DO QUATORZE ATÉ A ESCOLA ETALÍVIO E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 20 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 057



[illegible]



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

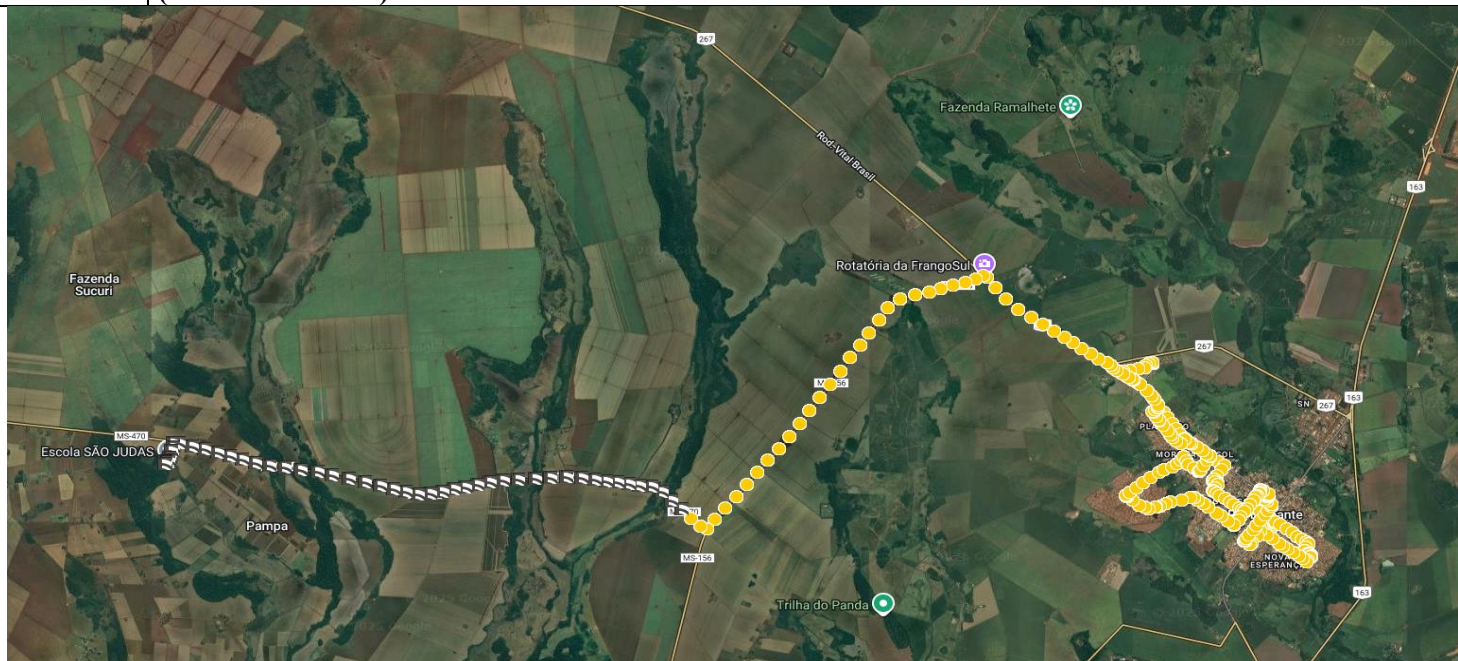
LINHA	RIO BRILHANTE X PRUD. THOMAZ
KM/DIA	150
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	TODAS DE PRUD. THOMAZ
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE ATÉ O DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 150 KM ESTIMADOS DIÁRIO, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 44 (QUARENTA E QUATRO LUGARES) VEÍCULO COM AR-CONDICIONADO E POLTRONAS RECLINÁVEIS TRANSPORTE PROFESSORES - LINHA 18





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

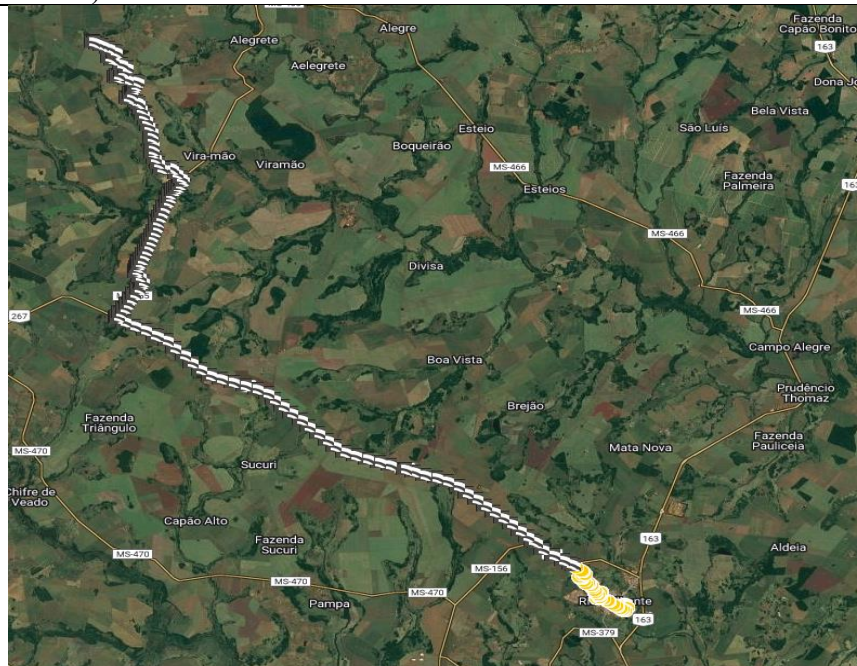
LINHA	RIO BRILHANTE X SÃO JUDAS
KM/DIA	180,6 km
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO/VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	MICROÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÃO JUDAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE ATÉ O ASSENTAMENTO SÃO JUDAS E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 180,6 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO E VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 24 LUGARES, POLTRONAS RECLINÁVEIS E AR-CONDICIONADO). LINHA 021 (PROFESSORES)





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

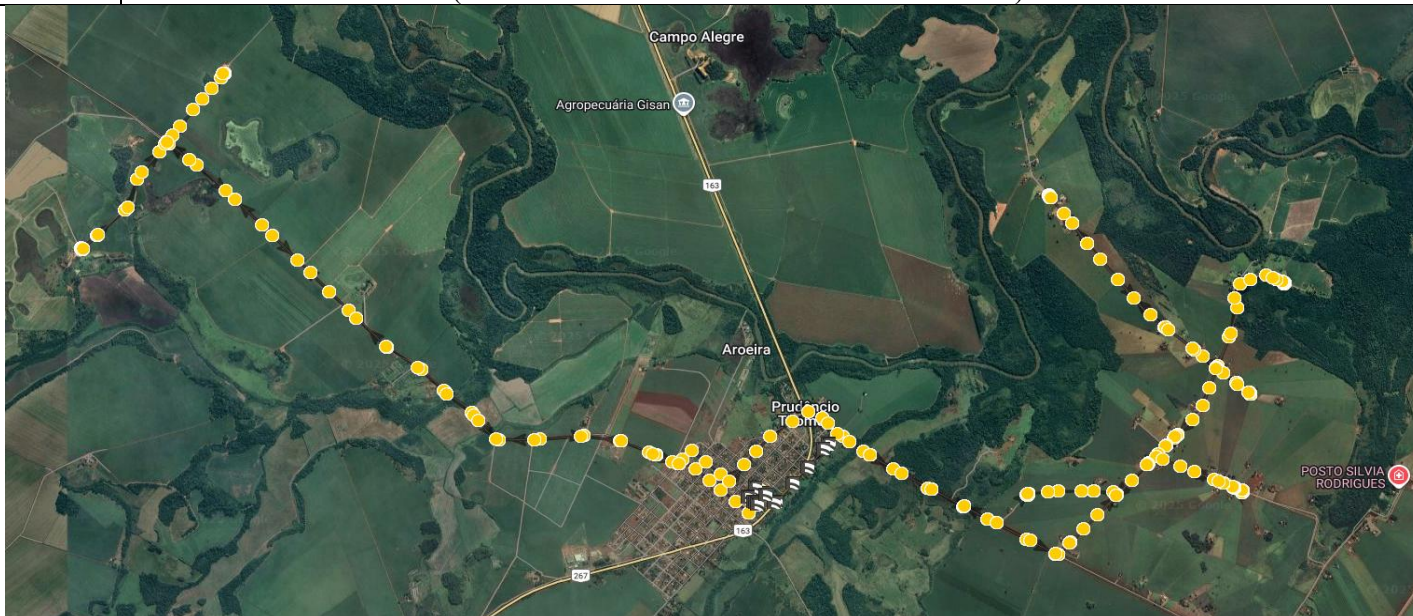
LINHA	RIO BRILHANTE X TAQUARA
KM/DIA	145
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 29 (VINTE E NOVE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ARTUR T. DE MELO
DESCRIÇÃO	INÍCIO DA ÁREA URBANA DE RIO BRILHANTE ATÉ A SEDE DO ASSENTAMENTO TAQUARA E RETORNO VIA MESMO TRAJETO, PERCORRENDO ATÉ 145 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO MATUTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 29 LUGARES COM AR-CONDICIONADO E POLTRONAS RECLINÁVEIS, TRANSPORTE DE PROFESSORES). LINHA 029





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	SANTA ROSA X SILVIO RODRIGUES X PRUD. THOMAZ
KM/DIA	92,5
PERIODOS ATENDIDOS	VESPERTINO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	CRIANÇA ESPERANÇA III e EUCLIDES
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ INDO ATÉ AS FAZENDAS SANTA ROSA, VACARIA E SERTÃOZINHO NO PERÍODO MATUTINO, NOVAMENTE SAINDO DO DISTRITO ATÉ O ASSENTAMENTO SILVIO RODRIGUES E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 92,5 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 40 LUGARES). LINHA 017





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	SÃO JUDAS INTERNA I
KM/DIA	90,1
PERIODOS ATENDIDOS	INTEGRAL
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÃO JUDAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO SÃO JUDAS PASSANDO PELAS FAZENDAS SÃO PEDRO E PAIQUERÊ E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 90,1 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO INTEGRAL (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 015





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	SÃO JUDAS INTERNO II
KM/DIA	109,8
PERIODOS ATENDIDOS	INTEGRAL
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	SÃO JUDAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO SÃO JUDAS PASSANDO PELAS FAZENDAS SÃO JOÃO, SABOTO, CAPÃO ALTO E SALTINHO E RETORNO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 109,8 KM ESTIMADO DIÁRIO NOS PERÍODOS MATUTINO/VESPERTINO (VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 LUGARES). LINHA 027





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	SÃO JUDAS X RIO BRILHANTE
KM/DIA	182,6
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICRO-ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 30 (TRINTA) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	TODAS AS ESCOLAS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NA FAZENDA 3T PASSANDO PELAS FAZENDAS BELA IDEIA, CAPÃO ALTO, SÃO PEDRO E ASSENTAMENTO SÃO JUDAS, ATÉ AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, NO PERÍODO MATUTINO VEÍCULO COM NO MÍNIMO 30 (TRINTA) LUGARES. LINHA 006





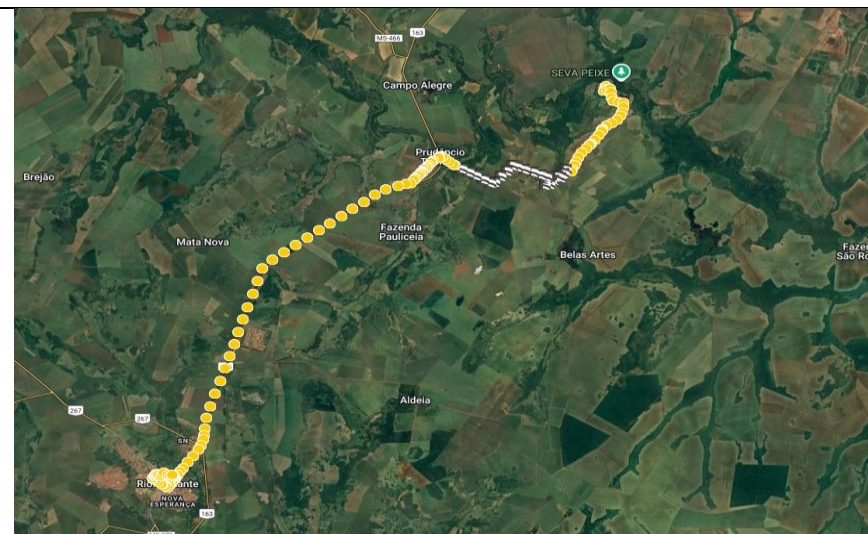
Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	SILVIO RODR. X PRUD. THOMAZ X RIO BTE
KM/DIA	127
PERIODOS ATENDIDOS	VESPERTINO/NOTURNO
MODELO VEÍCULO	ÔNIBUS
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 40 (QUARENTA E CINCO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESCOLAS DO DISTRITO, SIDNEY C. NOGUEIRA e ESCOLAS ESTADUAIS
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO DISTRITO DE PRUDÊNCIO THOMAZ, INDO ATÉ O ASSENTAMENTO SÍLVIO RODRIGUES E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM NO PERÍODO VESPERTINO. NOVAMENTE, INICIANDO NO DISTRITO COM DESTINO À SEDE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO NOTURNO PERCURSO ESTIMADO DE ATÉ 127 KM DIÁRIOS. VEÍCULO COM NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) LUGARES. LINHA 053

VESPERTINO



NOTURNO





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

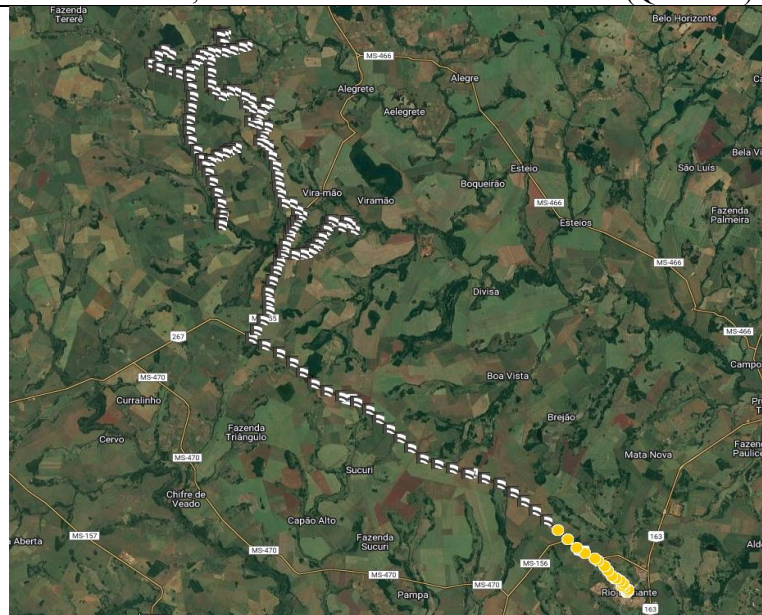
LINHA	TAQUARA INTERNA
KM/DIA	46,54
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	MICRO
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	E.M.R. ATRTUR T. DE MELO
DESCRIÇÃO	COM INÍCIO NO ASSENTAMENTO TAQUARA E RETORNANDO AO PONTO DE ORIGEM, PERCORRENDO ATÉ 46,54 KM ESTIMADO DIÁRIO NO PERÍODO MATUTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 24 (VINTE E QUATRO). LINHA 010





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

LINHA	TAQUARA X RIO BRILHANTE
KM/DIA	295,6
PERIODOS ATENDIDOS	MATUTINO
MODELO VEÍCULO	VAN
QUANT. LUGARES	NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES
ESCOLAS ATENDIDAS	ESTADUAL
DESCRIÇÃO	INÍCIO NA FAZENDA IÇARA, PASSANDO PELAS FAZENDAS MONJOLINHO, ALEGRIA, NORTE RECH, QUATRO IRMÃS, PELO ASSENTAMENTO TAQUARA, FAZENDA ERVA E ASSENTAMENTO FORTALEZA, ATÉ A SEDE DO MUNICÍPIO, RETORNANDO PELO MESMO TRAJETO ATÉ O PONTO DE ORIGEM. O PERCURSO SERÁ REALIZADO NO PERÍODO VESPERTINO, VEÍCULO COM NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES. LINHA 020





Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO III - ENDEREÇO DAS UNIDADES ESCOLARES.

Item	Unidade Escolar	Endereço
01	Centro Educacional Municipal Criança Esperança I	Rua Expedicionário Hugo Gonçalves, nº 66 - Bairro: Nova Esperança
02	Centro Educacional Municipal Criança Esperança II	Rua Caiuás, nº 1123 - Bairro: Morada do Sol.
03	Centro Educacional Municipal Criança Esperança III	Rua Euzébio Thomaz Lemes, nº 1532 - Distrito de Prudêncio Thomaz.
04	Centro Educacional Municipal Criança Esperança IV	Rua Juviano Medeiros, nº 426 - Bairro: Olímpico.
05	Centro Educacional Municipal Criança Esperança V	Rua Maria de Jesus Cerveira, nº 3826 - Bairro: Benedito Rondon.
06	Centro Educacional Municipal Criança Esperança VI	Rua Vanderlei da Cunha Rosa, s/nº, Quadra 295 - Bairro: Pró Moradia XIV
07	Escola Municipal Rio Brilhante	Av. Lourival Barbosa, nº 882 - Bairro: Olímpico.
08	Escola Municipal Prefeito Sírío Borges	Rua Juviano Medeiros, nº 1100- Bairro: Centro.
09	Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira	Rua Juviano Medeiros, nº 1100- Bairro: Centro.
10	Escola Municipal Euclides da Cunha	Rua Euzébio Thomaz Lemes, nº 1694 - Distrito de Prudêncio Thomaz.
11	Escola Municipal de Ed. Infantil e Ensino Fund."São Judas"	Assentamento São Judas - Zona Rural - C.E.P.: 79130000
12	Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo	Assentamento Taquara – Zona Rural - C.E.P.: 79130000
13	Escola Estadual Lígia Terezinha Martins	Rua Presidente Vargas, nº 801, Bairro Progresso.
14	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins.	Rua Sidney Coelho Nogueira, nº 1154, Bairro Centro
15	Escola Estadual Fernando Corrêa da Costa	Rua Cel. Antônio Alves Corrêa, nº 922, Bairro Progresso.
16	Escola Estadual Luiz Vaz de Camões	Rua Nações Unidas nº54, Centro, distrito Ipezal, município de Angélica /MS, CEP 79785-000



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO IV - QUANTIDADE ESTIMADA DE ALUNOS POR LINHA.

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DA LINHA	Nº DA LINHA	QTD ESTIMADA DE ALUNOS	VEÍCULO
01	ANTONIA BARBOSA III X RIO BRILHANTE	Linha 28	M 42 / V 42	Ônibus – 45 lugares
02	ANTONIA BARBOSA II X RIO BRILHANTE	Linha 30	M 20 / V 30	Ônibus – 45 lugares
03	ANTONIA BARBOSA IV X RIO BRILHANTE	Linha 48	M 28 / V 42	Ônibus – 40 lugares
04	ANTONIA BARBOSA I X RIO BRILHANTE	Linha 26	M 17 / V 33	Ônibus – 45 lugares
05	ANTONIA BARBOSA VI X RIO BRILHANTE	Linha 50	40	Ônibus – 45 lugares
06	ANTONIA BARBOSA V X RIO BRILHANTE	Linha 49	36	Ônibus – 40 lugares
07	ARACI X PRUD. THOMAZ	Linha 24	14	Micro-ônibus – 24 lugares
08	ASS. LAGO AZUL X RIO BRILHANTE	Linha 02	15	Micro-ônibus – 24 lugares
09	ASS. LAGO AZUL X TAQUARA	Linha 19	28	Ônibus – 40 lugares
10	BOM SUCESSO X TAQUARA	Linha 35	25	Ônibus – 30 lugares
11	CAMPANA X RIO BRILHANTE	Linha 14	22	Ônibus – 40 lugares
12	ESPLANADA X PRUD. THOMAZ	Linha 23	16	Micro-ônibus – 24 lugares
13	ESTRELA DO SUL X RIO BRILHANTE	Linha 03	23	Ônibus – 40 lugares
14	EUREKA X PRUDENCIO THOMAZ	Linha 31	06	Van - 15 lugares
15	EUREKA X PRUD. THOMAZ	Linha 12	19	Micro-ônibus – 29 lugares



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

16	FAZENDA ALVORADA X RIO BRILHANTE	Linha 54	19	Micro-ônibus – 24 lugares
17	FAZ. GUARANEZIA X ASS. TAQUARA	Linha 22	12	Van - 15 lugares
18	FAZ. IÇARA X ASS. TAQUARA	Linha 16	08	Van - 15 lugares
19	FAZ SÃO JOAO X RIO BRILHANTE	Linha 13	36	Ônibus – 42 lugares
20	FAZ SÃO PEDRO X IPEZAL	Linha 37	M 03 / V 02	Van – 15 lugares
21	MARGARIDA ALVES X SÃO JUDAS	Linha 25	M 14 / V 18	Ônibus – 40 lugares
22	PONTAL X PRUD. THOMAZ	Linha 01	08	Van - 15 lugares
23	PRO MORADIA (L32)	Linha 32	M 38 / V 42 / N 08	Ônibus – 45 lugares
24	PRO MORADIA (L33)	Linha 33	M 44 / V 45	Ônibus – 45 lugares
25	PRO MORADIA (L40)	Linha 40	M 45 / V 43	Ônibus – 45 lugares
26	PRO MORADIA (L41)	Linha 41	44	Ônibus – 45 lugares
27	PRO MORADIA (L42)	Linha 42	M 41 / V 22	Ônibus – 45 lugares
28	PRO MORADIA (L43)	Linha 43	M 21 / V 22	Ônibus – 45 lugares
29	PRO MORADIA (L44)	Linha 44	M 14 / V 24 / N 27	Ônibus – 45 lugares
30	PRO MORADIA (L45)	Linha 45	M 45 / V 44	Ônibus – 45 lugares
31	PRO MORADIA (L47)	Linha 47	M 46 / V 22 / N 14	Ônibus – 44 lugares
32	PRO MORADIA (L51)	Linha 51	M 19 / V 41	Ônibus – 45 lugares



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

33	PRO MORADIA (L52)	Linha 52	41	Ônibus – 45 lugares
34	PRO MORADIA (L57)	Linha 57	M 28 / V 25	Ônibus – 45 lugares
35	PRO MORADIA (L58)	Linha 58	15	Ônibus – 45 lugares
36	RIO BRILHANTE X PRUD. THOMAZ	Linha 18	38 Professores	Ônibus – 44 lugares
37	RIO BRILHANTE X SÃO JUDAS	Linha 21	Professores 16	Micro-ônibus – 24 lugares
38	RIO BRILHANTE X TAQUARA	Linha 29	16 Professores	Micro-ônibus – 29 lugares
39	SANTA ROSA X SILVIO RODRIGUES X PRUD. THOMAZ	Linha 17	M 15 / V 21	Ônibus – 40 lugares
40	SÃO JUDAS INTERNA I	Linha 15	INTEGRAL 44	Ônibus – 45 lugares
41	SÃO JUDAS INTERNO II	Linha 27	M 09 / V 18	Ônibus – 45 lugares
42	SÃO JUDAS X RIO BRILHANTE	Linha 06	25	Ônibus – 30 lugares
43	SILVIO RODR. X PRUD. THOMAZ X RIO BTE	Linha 53	V 16 / N 21	Ônibus – 45 lugares
44	TAQUARA INTERNA	Linha 10	17	Micro-ônibus – 24 lugares
45	TAQUARA X RIO BRILHANTE	Linha 20	12	Van - 15 lugares

***M: Matutino *V: Vespertino *N: Noturno**



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO V – RELATÓRIO DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS - 2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01/10/2025

Relatório de Estudantes Matriculados - Escolas 2025

ESCOLA	TURMAS	1º ANO	1ª FASE	2º ANO	2ª FASE	3º ANO	3ª FASE	4º ANO	4ª FASE	5º ANO	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO	PRÉ I	PRÉ II	MATRICULA FINAL
Centro Educacional Municipal Criança Esperança I	26	54	0	91	0	62	0	61	0	55	84	83	90	49	52	47	728
Centro Educacional Municipal Criança Esperança II	26	87	0	64	0	65	0	87	0	65	95	63	89	68	55	53	791
Centro Educacional Municipal Criança Esperança III	16	37	0	59	0	49	0	64	0	51	0	0	0	0	53	63	376
Centro Educacional Municipal Criança Esperança IV	22	79	0	89	0	104	0	50	0	45	0	0	0	0	89	75	531
Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Criança Esperança V"	20	52	0	91	0	79	0	51	0	45	0	0	0	0	90	81	489
Centro Educacional Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Criança Esperança VI"	20	95	0	90	0	60	0	78	0	49	0	0	0	0	79	77	528
Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas"	10	8	0	14	0	7	0	15	0	9	7	9	8	8	15	7	107
Escola Municipal Euclides da Cunha	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	75	62	44	29	0	0	210
Escola Municipal Prefeito Sirio Borges	26	40	0	63	0	61	0	36	0	26	87	65	57	33	32	43	543
Escola Municipal Rio Brilhante	18	69	0	92	0	58	0	68	0	42	0	0	0	0	56	76	461
Escola Municipal Rural Artur Tavares de Melo	11	5	0	7	0	8	0	7	0	9	6	9	7	5	4	4	73
Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira	8	0	7	0	10	0	21	0	11	0	10	19	22	21	0	0	121
Total	213	526	7	660	10	553	21	517	11	396	364	307	319	215	526	526	4958



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
RELATÓRIO DE DEMANDA DE VAGAS DESIGNAÇÃO

Ano Referência : 2025

MUNICÍPIO: Rio Brilhante | UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS | LOCALIZAÇÃO: Urbana

Etapas/ Modalidades		Vagas e Turmas Planejadas										Estudantes Matriculados														Estudantes				Vagas									
		MAT		VES		NOT		INT		ITM		EaD		MAT		VES		NOT		INT		ITM		EaD		Designados				Disponíveis									
		VG	T	VG	T	VG	T	VG	T	VG	T	VG	T	MAT	AEE	T	MAT	AEE	T	MAT	AEE	T	MAT	AEE	T	MAT	AEE	T	D	N	IN	IT	EaD	D	N	IN	IT	EaD	
Ensino Fundamental	4º Ano	0	0	0	0	0	0	34	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	30	1	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	4	0		
	5º Ano	0	0	0	0	0	0	32	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	28	1	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	4	0		
	6º Ano	0	0	0	0	0	0	68	2	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	65	0	2	0	0	0			0	0	0	0	0	0	3	0		
	7º Ano	0	0	0	0	0	0	36	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	32	1	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	4	0		
	8º Ano	0	0	0	0	0	0	64	2	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	39	1	2	0	0	0			0	0	0	0	0	0	25	0		
	9º Ano	0	0	0	0	0	0	36	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	26	1	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	10	0		
Ensino Médio	1º Ano	0	0	0	0	0	0	32	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	20	3	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	12	0		
	2º Ano	0	0	0	0	0	0	32	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	24	0		
	3º Ano	0	0	0	0	0	0	32	1	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	19	2	1	0	0	0			0	0	0	0	0	0	13	0		
Total:		0	0	0	0	0	0	366	11	0	0			0	0	0	0	0	0	0	0	267	10	11	0	0	0			0	0	0	0	0	0	99	0		

LEGENDA:
T - Turma
VG - Vagas
MAT - Matutino
VES - Vespertino
NOT - Noturno
INT / IN - Integral
ITM / IT - Intermediário
D = Diurno
N = Noturno
EaD = Ensino a Distância

EaD

EaD



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

Escola Estadual Etalívio Pereira Martins.

RELAT
Ano

MUNICÍPIO: Rio Brilhante

Etapas/ Modalidades		Estatísticas Matrículas								
		MAT			VES			NOT		
		MAT	AGE	TUR	MAT	AGE	TUR	MAT	AGE	TUR
Ensino Fundamental	6º Ano	35	0	1	31	2	1	0	0	0
	7º Ano	59	1	2	35	0	1	0	0	0
	8º Ano	36	0	1	59	2	2	0	0	0
	9º Ano	35	0	1	54	3	2	0	0	0
Ensino Médio	1º Ano	101	5	3	27	1	1	74	0	2
	2º Ano	73	5	3	20	1	1	61	1	2
	3º Ano	43	3	2	9	3	1	91	1	3
Total:		363	14	13	235	12	8	246	2	7

LEGENDA:
MAT - Matutino
VES - Vespertino
NOT - Noturno
INT / IN - Integral
ITM / IT - Intermediário
D - Diurno
N - Noturno

6º Ano Matutino: 35 6º Ano Vespertino: 31
7º Ano Matutino: 59 7º Ano Vespertino: 35
8º Ano Matutino: 36 8º Ano Vespertino: 59
9º Ano Matutino: 35 9º Ano Vespertino: 54
1º Ano Matutino: 101 1º Ano Vespertino: 27
2º Ano Matutino: 73 2º Ano Vespertino: 20
3º Ano Matutino: 43 3º Ano Vespertino: 9
382 235
1º Ano Noturno: 74
2º Ano Noturno: 81
3º Ano Noturno: 91
246
Total alunos = 863



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

06/10/25, 09:41

Planejamento de Vagas - SGDE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SGDE
Sistema de Gestão de Dados Escolares

ANGELICA - EE LUIS VAZ DE CAMÕES - INÍCIO -

PLANEJAMENTO DE VAGAS

Pesquisar

Ano Referência: 2025

O período para planejamento de vagas está encerrado!

Angelica - EE LUIS VAZ DE CAMÕES

Planejamentos

ANO LETIVO	CURSO	ANO/FASE	TURNO	TURMA	SALA	CAR.	VAGAS PLANEJADAS	MATRICULAS REALIZADAS
EFM2025	Ensino Médio	2º Ano	Noturno	A	SALA DE AULA 03	34	34	18
EFM2025	Ensino Médio	3º Ano	Noturno	A	SALA DE AULA 04	34	34	17
EFM2025	Ensino Fundamental	6º Ano	Vespertino	A	SALA DE AULA 04	34	34	23
EFM2025	Ensino Fundamental	7º Ano	Vespertino	A	SALA DE AULA 08	35	35	25
EFM2025	Ensino Fundamental	8º Ano	Vespertino	A	SALA DE AULA 03	34	34	32
EFM2025	Ensino Fundamental	9º Ano	Vespertino	A	SALA DE AULA 07	26	26	21
EFM2025	Ensino Fundamental	2º Ano	Matutino	A	SALA DE AULA 03	34	34	18
EFM2025	Ensino Fundamental	3º Ano	Matutino	A	SALA DE AULA 08	35	35	33
EFM2025	Ensino Fundamental	3º Ano	Matutino	B	SALA DE AULA 07	26	26	33
EFM2025	Ensino Fundamental	4º Ano	Matutino	A	SALA DE AULA 05	27	27	35
EFM2025	Ensino Fundamental	4º Ano	Matutino	B	SALA DE AULA 05	26	26	35
EFM2025	Ensino Fundamental	5º Ano	Matutino	A	SALA DE AULA 04	34	34	28
EFM2025	Ensino Médio	1º Ano	Noturno	A	SALA DE AULA 08	35	35	17
EFM2025	Ensino Fundamental	1º Ano	Vespertino	A	SALA DE AULA 01	28	35	32
EFM2025	Ensino Fundamental	1º Ano	Vespertino	B	SALA DE AULA 02	28	20	32

<https://www.sgde.ms.gov.br/Sgde/ManterPlanejamentoVagas>

1/1



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

ANEXO VI – CALENDÁRIO ESCOLAR – 2026



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 459

Página 11 de 20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR

Sugestão de Calendário Escolar para 2026
Rede Municipal de Ensino de Rio Brilhante/MS

JANEIRO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
FEVEREIRO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
01	02	03	04*	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
MARÇO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
	01	02	03	04	05	06
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
ABRIL						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30*		
MAIO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
					01	02
03	04*	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
JUNHO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

01 - Feriado - Confraternização Universal
01 a 31 - Férias docentes e discentes
02 a 12 - Férias Administrativas
13 a 23 - Período de Matrículas nas unidades após designações

Dias Úteis: 00 - Letivos: 00

02 - Início do Ano Escolar
04* - Início do Ano Letivo e do 1º Bimestre
04, 05 e 06 - Jornada Pedagógica - Formação Continuada - Atividade Programada

16/02 - Não letivo
17/02 - Feriado de Carnaval
18/02 - Quarta-feira de Cinzas
Dias Úteis: 19 - Letivos: 15

07 - Sábado Letivo - Formação Continuada - Atividade programada - horário de segunda-feira

Dias Úteis: 22 - Letivos: 23

03 - Sexta-feira Santa
05 - Páscoa
21 - Feriado Tiradentes
25 - Sábado Letivo - Conselho de Classe - Atividade Programada - horário de terça-feira
30* Término do 1º Bimestre com 59 dias
30 - Início da digitação dos resultados bimestrais

Dias Úteis: 20 - Letivos: 21

01 - Feriado - Dia Mundial do Trabalho
04* - Início do 2º Bimestre
08 - Término da digitação dos resultados bimestrais
16 - Sábado Letivo - Formação Continuada FTD - Atividade Programada - horário de quinta-feira
10 - Dia das Mães

Dias Úteis: 20 - Letivos: 21

04 - Feriado - Corpus Christi

Dias Úteis: 21 - Letivos: 21



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 459

Página 12 de 20

JULHO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17*	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
AGOSTO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
						01
02	03*	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
SETEMBRO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30*			
OUTUBRO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
				01*	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
NOVEMBRO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
DEZEMBRO						
DOM.	SEG.	TER.	QUAR.	QUIN.	SEX.	SAB.
		01*	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

11 – Sábado Letivo – Conselho de Classe – Atividade programada – horário de quinta-feira
11 – Início da digitação dos resultados bimestrais
17 – Término da digitação dos resultados bimestrais
17* – Término do 2º Bimestre com 56 dias letivos
18 a 31 – Recesso escolar

Dias Úteis: 25 - Letivos: 14

03* Início do 3º Bimestre
17 a 28 – Avaliação Institucional Interna (não implica em suspensão das atividades letivas, será feita paralelamente)

Dias Úteis: 21 - Letivos: 21

07 – Feriado Letivo – Independência do Brasil (Comemorações cívicas)
19 – Sábado Letivo – Conselho de classe – Horário de sexta-feira
26 – Feriado Letivo – Aniversário do Município
21 – Início da digitação dos resultados bimestrais
30* – Término do 3º Bimestre com 45 dias letivos

Dias Úteis: 22 - Letivos: 24

01 – Término da digitação dos resultados do 3º bimestre
01* – Início do 4º Bimestre
12 – Feriado – Nossa Senhora Aparecida
13 – Atividade programada – horário de segunda-feira
14 – Atividade programada – horário de terça-feira
15 – Feriado – Dia do Professor
16 – Antecipação do Feriado – Dia do Funcionário Público - 28/10
28 – Dia do Servidor Público – Letivo

Dias Úteis: 20- Letivos: 19

02 – Feriado de Finados
15 – Proclamação da República
20 – Feriado – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
28 – Sábado Letivo – Conselho de Classe – Atividade programada – horário de quarta-feira
23 – Início da digitação dos resultados bimestrais

Dias Úteis: 19- Letivos: 20

01* – Término do 4º Bimestre e término do Ano Letivo com 40 dias letivos
01 – Término da digitação dos resultados bimestrais
02, 03 e 04 – Exames Finais
04 – Conselho de Classe Final e entrega dos resultados.
07 – Término do Ano Escolar
08 – Feriado Municipal – Imaculada Conceição
25 – Natal
09 a 31 – Recesso Escolar

Dias Úteis: 23 - Letivos: 01

Rio Brilhante/MS, _____

Aprovado Portaria nº _____

Diretor (a) _____

Município de Rio Brilhante - MS.
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Assinado por 4 pessoas: DENISE ADRIANA SPIES, GREICY KELLY NUNES CASTELLON, EMERSON BATISTA MEDEIROS FERREIRA e JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1CE9-368F-715F-BD30> e informe o código 1CE9-368F-715F-BD30



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”



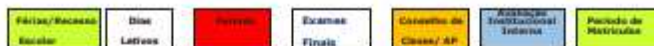
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano II | Edição nº 459

Página 13 de 20



Total de dias letivos	200
Total de dias destinados aos exames finais	3
Dia destinado ao Conselho de Classe Final	1
Total de dias do Ano Escolar	205
Início do Ano Escolar	02/02/2026
Início do Ano Letivo com Jornada Formativa	04/02/2026
Início das aulas com os estudantes	09/02/2026
Término do Ano Letivo	01/12/2026
Término do Ano Escolar	07/12/2026
1º Semestre: 04/02/2026 a 17/07/2026 - 115 dias	
2º Semestre: 03/08/2026 a 01/12/2026 - 85 dias	
1º Bimestre: 04/02/2026 a 30/04/2026 - 59 dias	
2º Bimestre: 04/05/2026 a 17/07/2026 - 56 dias	
3º Bimestre: 03/08/2026 a 30/09/2026 - 45 dias	
4º Bimestre: 01/10/2026 a 01/12/2026 - 40 dias	

Calendário Escolar 2026 aprovado através da portaria nº _____ / ____ / ____

Rio Brilhante/MS, _____ de janeiro de 2026.

Diretor (a) escolar
Decreto nº _____ / de ____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CE9-368F-715F-BD30

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENISE ADRIANA SPIES (CPF 985.XXX.XXX-72) em 17/12/2025 08:33:56 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GREICY KELLY NUNES CASTELLON (CPF 026.XXX.XXX-61) em 17/12/2025 09:57:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EMERSON BATISTA MEDEIROS FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-44) em 17/12/2025 13:24:44
GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ SÉRGIO RODRIGUES DE SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-70) em 17/12/2025 13:36:31 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/1CE9-368F-715F-BD30>